



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

**PROCESSO DE COMPRAS N° 27/2026**

Assunto

**Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )**

Interessado

**Departamento de Serviços**

Data de Entrada

**Protocolo n° 259/2026 recebido em 21/01/2026 às 09:54**

Documentos Acessórios

**JUSTIFICATIVA DE PRESCINDIBILIDADE DE ETP**

**TR**

**DECLARAÇÃO FORNECEDORES**

**COTAÇÕES**

**MAPA DE PREÇOS**

**TR para publicação**

**Declaração de Não Fracionamento**

**Dispensa Eletrônica n° 2/2026 - Aviso e TR**

**Dispensa Eletrônica n° 2/2026 - Publicação PNCP**

**Dispensa Eletrônica n° 2/2026 - Publicação Site**

**Solicitação de Esclarecimento - Licitatech**

**Solicitação de Esclarecimento - Gentil Souza**

**Respostas aos pedidos de esclarecimento.**

**Termo de Referência - atualizado**

**Solicitação de Esclarecimento - Leonardo Andraz**

**Respostas aos pedidos de esclarecimento 2.**

**Resposta aos Fornecedores**

**Publicação no PNCP**

**Proposta Jordana de Meireles Alves Pinto**

**Sessão Dispensa Eletrônica**

**Habilitação Jurídica**

**Declaração Da Escolha da Empresa a Ser Contratada**

**Homologação da Dispensa Eletrônica**

**Pedido de Compras**

**E-mail - solicitação de entrega e respostas**

**Ofício 001 - Resposta ao questionamento**

**Solicitação de Rescisão Concensual**

Situação Atual

**Último Local: 15/04/2026 15:53:23 - Departamento de Serviços - Para Providências**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

## SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

**SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTE DADOS:**

<b>INTERESSADO:</b>	Departamento de Serviços
---------------------	--------------------------

<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de abertura de Processo de Compras
-----------------	--

**DESPACHO:**

Solicito abertura de Processo de Compras objetivando a instauração de procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de cafeteiras para café em grãos.

<b>DATA:</b>	Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026
--------------	-----------------------------------

NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921

Assinado de forma digital  
por NILZA CRISTINA DE  
OLIVEIRA LEITE:01682591921  
Dados: 2026.01.21 09:43:06  
-03'00'

Nilza Cristina de Oliveira Leite  
Departamento de Serviços



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **REQUISICÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS**

<b>Departamento:</b>	Serviços	<b>Data:</b>	21/01/2026
<b>Requisitante:</b>	Nilza Cristina de Oliveira Leite		007

### **1. Do Objeto**

Cafeteira para café em grãos

### **2. Da Descrição e da Quantidade**

<b>ITEM</b>	<b>Código (PCA*)</b>	<b>QTDE</b>	<b>Descrição Completa do Objeto</b>
<b>01</b>	0158	<b>11</b>	Cafeteira para café em grãos

\* PCA: Plano de Contratação Anual (Câmara Municipal de Indaiatuba).

### **3. Da Justificativa da Necessidade**

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de máquinas de café para instalação no nos gabinetes.

Muito embora o PCA preveja o quantitativo de 01 (uma) máquina multibebidas, destinada ao atendimento centralizado, de maior porte e capacidade para suprir elevado volume de demandas, o Departamento de Serviços realizou levantamento da real necessidade do ambiente e constatou que a descentralização dos equipamentos, com unidades de menor porte, mostra-se mais aderente às necessidades do órgão.

Ressalta-se que a centralização da demanda exige gestão contínua por parte de uma copeira, além de não garantir cobertura adequada em casos de falhas operacionais ou de necessidades que ocorram fora do horário de expediente.

A instalação de uma máquina de café no ambiente de trabalho justifica-se como medida de apoio às condições laborais, visando à melhoria do bem-estar, da produtividade e da integração dos servidores, sendo o café reconhecido como um estimulante leve, que contribui para a manutenção da atenção e da concentração ao longo da jornada de trabalho, especialmente em atividades que exigem foco contínuo e análise técnica. Além disso, a disponibilização da máquina no próprio setor reduz deslocamentos frequentes a outras dependências do prédio, otimizando o tempo de trabalho e evitando interrupções desnecessárias das atividades administrativas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

Dessa forma, a instalação da máquina de café mostra-se compatível com os princípios da eficiência administrativa e da valorização do servidor público, não implicando prejuízo às atividades do setor, mas, ao contrário, colaborando para sua melhor execução.

**Assinatura do Requisiteante:**

**NILZA CRISTINA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:01682591921**

Assinado de forma digital por  
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.01.21 09:43:26  
-03'00'



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 5/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	21/01/2026
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

**TEXTO DO DESPACHO**

Protocolo nº 259/2026 autuado em 21/01/2026 às 09:54

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026.

**Marcio Ricardo Baroni Busch**  
Chefe do Departamento de Protocolo



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 6/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	21/01/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Gabinete Presidência
Status	Para ciência e autorização

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 7/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	21/01/2026
Unidade de Origem	Gabinete Presidência
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Ciente

## TEXTO DO DESPACHO

Diretor Geral,

Tomo ciência do Processo nº 027/2026, oriundo do Departamento de Serviços, referente à aquisição de 11 (onze) unidades de cafeteiras para café em grãos.

A presente solicitação e a instalação das máquinas justificam-se como medida de melhoria das condições de trabalho, contribuindo para o bem-estar, a produtividade e a integração dos servidores, além de reduzir deslocamentos internos, otimizar o tempo e evitar interrupções nas atividades administrativas.

Dê-se o devido andamento ao processo, observados os trâmites administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026.

**Gabrielle Carolina Oliveira de Souza**  
Assessor Parlamentar



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 8/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	21/01/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Para instrução processual

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA DE PRESCINDIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Considerando que o artigo 72, da Lei Federal 14.133/21 não estabelece a exigência absoluta de elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP e Análise de Riscos para as contratações diretas, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (grifamos)

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar, consoante o § 1º do artigo 18 da Lei 14.133, “deverá evidenciar o **problema a ser resolvido** e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação” (grifamos);

Considerando que o item em contratação: **i) AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CAFÉ EM GRÃOS.**

Considerando a baixa complexidade do item em contratação em curso;

Considerando a necessidade de oferecer condições adequadas de trabalho aos Servidores, Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis;

Considerando o princípio da celeridade previsto no artigo 5º da lei que rege as contratações públicas;

Considerando o §3º do art.90 da Resolução nº132 de 12 de novembro de 2024 desta Casa de Leis, destacando-se que é dever da Administração Pública zelar pela economicidade, inclusive no que concerne aos processos administrativos:

Justifico que a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos na presente contratação deveu-se por se tratar de aquisição de produtos de baixa complexidade, baixo valor financeiro e com característica específica, demonstrando ser a solução de melhor viabilidade técnica e econômica, sendo que os riscos envolvidos na contratação não carregam potencial para justificar o esforço administrativo de análise documental específica.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***  
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

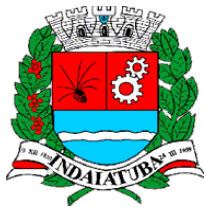
Declaro ainda que os elementos requisitórios da contratação estão perfeitamente definidos no Termo de Referência correspondente.

Indaiatuba 29 de janeiro de 2026

**NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**LEITE:01682591921**

Assinado de forma digital por  
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.02.05 12:51:16  
-03'00'

Departamento de Serviços  
Câmara Municipal de Indaiatuba



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

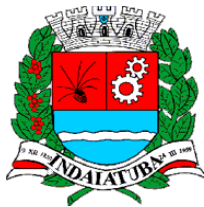
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CAFÉ EM GRÃOS**

## **SUMÁRIO**

1.	DO OBJETO .....	2
2.	DA JUSTIFICATIVA.....	2
3.	DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS.....	3
4.	DO FUNDAMENTO LEGAL .....	3
5.	DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	3
6.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	3
7.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	4
8.	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	5
9.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
10.	DO PAGAMENTO.....	5
11.	DAS SANÇÕES APLICÁVEIS .....	5
12.	DOS CASOS OMISSOS.....	7



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

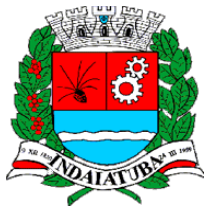
## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Cafeteira elétrica – 12 unidades**
  - 1.1.1. Automática**
  - 1.1.2. Painel digital touch com funções automáticas**
  - 1.1.3. Temporizador**
  - 1.1.4. Carcaça: ABS - metal**
  - 1.1.5. Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima;**
  - 1.1.6. Reservatório para café em pó;**
  - 1.1.7. Aquecimento de água via Termoblock.**
  - 1.1.8. Bandeja removível;**
  - 1.1.9. Voltagem: 220V ou Bivolto**
  - 1.1.10. Potência: mínima de 1.250W**
  - 1.1.11. Cabo: mínimo de um metro**
  - 1.1.12. Desligamento automático**
  - 1.1.13. Dimensões aproximadas (2 cm +/-):**
    - 1.1.13.1. Largura máxima: 20cm**
    - 1.1.13.2. Profundidade máxima: 40cm**
    - 1.1.13.3. Altura máxima: 32 cm**
    - 1.1.13.4. Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)**
  - 1.1.14. Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses**

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Procurando possibilidades de melhoria, foi proposta a substituição da máquina por uma de maior capacidade, sendo analisadas as possibilidades de compra ou locação de máquina. Sendo levantadas os custos do equipamento e dos insumos em ambos os casos;**
- 2.2. Através do levantamento do contrato de outras câmaras sobre os custos de locação e insumos, e pesquisa com fornecedores sobre valores dos insumos na locação, observou-se serem superiores ao realizados via compra direta do produto, além de**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

já haver na câmara o insumo próprio para o equipamento proposto

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como Bens Comuns.

### **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

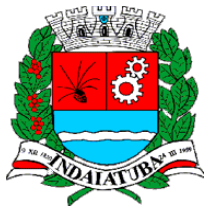
**4.1.** A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II,

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A contratação será realizada pelo regime de empreitada por preços unitários.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Realizar as atividades com base exclusiva nas obrigações pactuadas no contrato;
- 6.2.** Responsabilizar-se na forma da lei, pelos serviços/bens ofertados;
- 6.3.** Responsabilizar-se pela observação e cumprimento das legislações pertinentes e recolhimento de impostos;
- 6.4.** Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá entregar o bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;
- 6.5.** A CONTRATADA arcará com os custos de eventuais equívocos no dimensionamento da proposta apresentada;
- 6.6.** Caso julgue necessário efetuar alguma alteração do objeto, deve ser informado por escrito à CONTRATANTE para avaliação;
- 6.7.** Informar, por escrito, quaisquer irregularidades, obstáculos, ou eventos adversos que possam comprometer ou impossibilitar a execução do objeto do contrato e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias;
- 6.8.** Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas;
- 6.9.** Atender à solicitação dos órgãos de fiscalização interna e/ou externa do poder público, fornecendo cópia dos documentos e certidões exigidas;
- 6.10.** Comprovar o cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas, através



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

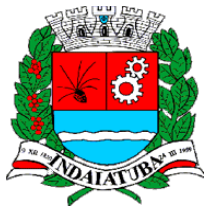
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

de cópias das guias de recolhimento e certidões negativas, entregues junto a nota fiscal / fatura. Não sendo de responsabilidade da CONTRATANTE os ônus decorrentes do descumprimento destas obrigações.

**6.11.** Emitir nota fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 7.2.** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.3.** Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal e aos equipamentos e recursos necessários para execução do objeto do Termo de Referência.
- 7.4.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 7.5.** Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 7.6.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade;
- 7.7.** Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço;
- 7.8.** Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s);
- 7.9.** Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento;
- 7.10.** Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção;
- 7.11.** Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 7.12.** Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 4.1.** A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

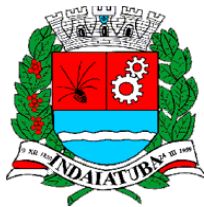
- 9.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste certame correrão à conta da dotação orçamentária 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1.** Após a finalização do curso, a CONTRATADA enviará o certificado e a nota fiscal de forma eletrônica para o email [nfe@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nfe@indaiatuba.sp.leg.br).
- 10.2.** Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento Financeiro.
- 10.3.** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou boleto bancário em favor da CONTRATADA.
- 10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

## **11. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
- 11.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

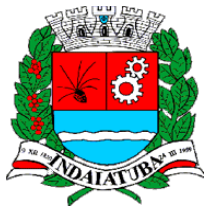


# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

- 11.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.4.** comportar-se de modo inidôneo; ou
  - 11.1.5.** cometer fraude fiscal.
- 11.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
  - 11.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, sendo que neste caso, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 11.2.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
  - 11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
- 11.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 11.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 11.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

**12.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
LEITE:01682591921

Assinado de forma digital por  
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.01.30 08:50:02  
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES**

Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CAFÉ EM GRÃOS.**

Em atendimento ao artigo 23, Parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, declaro que os fornecedores elencados para a pesquisa de preços realizada constam do cadastro de registro de fornecedores deste Poder legislativo e/ou são fornecedores devidamente reconhecidos no ramo de atividade em questão.

**Indaiatuba, 05 de FEVEREIRO de 2025**

**NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591  
921**

Assinado de forma  
digital por NILZA  
CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.02.05  
12:46:33 -03'00'

**Nilza Leite  
Chefe Depto Serviços**

Nome Empresarial: COFFEE BLENT IND COM IMPORT E EXPORT DE MAQ LTDA

IE:669.629.385.116 / CNPJ:10.596.707/0001-66 Logradouro: RUA ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI – No:333

Complemento: Sl 05 CEP:18.079-203 - Bairro: JARDIM SANTA ESMERALDA – Município: SOROCABAUF: SP



## Spidem Trevi 110v - Informações do produto / Descrição

A cafeteira super automática para café expresso Spidem Trevi é a escolha ideal

para quem busca praticidade e qualidade, garantindo o expresso perfeito, com SpidemTrevi

crema uniforme e espessa, ao toque de um botão.

Com design elegante e compacto, se encaixa perfeitamente em qualquer ambiente,

garantindo uma experiência de café profissional a cada extração. Painel de controle digital

Intuitivo, tem 3 funções automáticas: café expresso, longo e água quente. Moedor integrado com 5 níveis de moagem para personalizar o café conforme sua preferência. Bomba de alta pressão 19 bar

de pressão e tecnologia thermoblock para garantir aquecimento rápido e extração

perfeita, preservando todos os sabores e aromas do café.

Reservatório de água Removível, tem capacidade de 1 litro para preparar múltiplas xícaras sem a

necessidade de reabastecimento frequente. E mais: tem desligamento automático e função de

memória de quantidade de bebida por xícara e de economia de energia elétrica. Feita de metal e

ABS, a cafeteira super automática para café expresso Spidem Trevi é robusta, moderna e muito fácil

de usar. Informações técnicas (NCM85167100) Garantia 1 Ano

Diferenciais do Máquina de café expresso robusta, compacta, fácil de usar, com moinho em aço.

Garantia e Produto Assistência Técnica Coffee Blent

Recipiente Removível, Capacidade do Tanque 1000ml (Água), Cor Preto e Prata, Tensão 220V~240V

Potência 1235W~1470W, Linha Spidem Trevi, Pressão 19 bar de pressão e thermoblock, Código de barras 7896257401683

ITEM	Descrição	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	Venda de máquinas de café expresso	Spidem Trevi	12	R\$3.100,00 Tres Mil e Cem Reais	R\$37.200,00 Trinta e sete mil e duzentos reais

**carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 14:32  
**Para:** carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** ENC: cotação maq café  
**Anexos:** Document 1 (1).pdf

Segue cotação.

---

**De:** COFFEE BLENT <CONTATO@COFFEEBLENT.COM.BR>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 16:45  
**Para:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** Re: cotação maq café

ola boa tarde  
segue em anexo cotação de maquina de café Spiden - Coffee Blent

Em 03/02/2026 14:36, [nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br) escreveu:

Boa tarde.

Segue TR para cotação do objeto abaixo:

1. Cafeteira elétrica – 12 unidades
  1. Automática
  2. Painel digital touch com funções automáticas
  3. Temporizador
  4. Carcaça: ABS - metal
  5. Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima;
  6. Reservatório para café em pó;
  7. Aquecimento de água via Termoblock.
  8. Bandeja removível;
  9. Voltagem: 220V ou Bivolt
  10. Potência: mínima de 1.250W
  11. Cabo: mínimo de um metro
  12. Desligamento automático
  13. Dimensões aproximadas (2 cm +/-):
    1. Largura máxima: 20cm
    2. Profundidade máxima: 40cm
    3. Altura máxima: 32 cm
    4. Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)
  14. Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses

Att.  
Nilza Leite



Proposta de venda

**À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Tendo como objetivo 12 cafeteiras elétricas.

Modelo do Equipamento: SPIDEM TREVI

Valor unitário: R\$ 3.650,00

Entrega: R\$ 250,00

Instalação: R\$ 800,00

Valor total: R\$ **44.850,00**



Atenciosamente João Carlos Barcelli

**carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 14:31  
**Para:** carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** ENC: cotação maq café  
**Anexos:** proposta camara municipal indaiatuba.pdf

Segue cotação.

---

**De:** Itu Coffee Maq <itucoffeemaq@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 10:14  
**Para:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** Re: cotação maq café

Bom dia Nilza... tudo bem?

segue...

Em ter., 3 de fev. de 2026 às 14:36, <[nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br)> escreveu:

Boa tarde.

Segue TR para cotação do objeto abaixo:

- 1.1. Cafeteira elétrica – 12 unidades
  - 1.1.1. Automática
  - 1.1.2. Painel digital touch com funções automáticas
  - 1.1.3. Temporizador
  - 1.1.4. Carcaça: ABS - metal
  - 1.1.5. Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima;
  - 1.1.6. Reservatório para café em pó;
  - 1.1.7. Aquecimento de água via Termoblock.
  - 1.1.8. Bandeja removível;
  - 1.1.9. Voltagem: 220V ou Bivolt
  - 1.1.10. Potência: mínima de 1.250W
  - 1.1.11. Cabo: mínimo de um metro

**1.1.12.** Desligamento autom?tico

**1.1.13.** Dimens?es aproximadas (2 cm +/-):

**1.1.13.1.** Largura m?xima: 20cm

**1.1.13.2.** Profundidade m?xima: 40cm

**1.1.13.3.** Altura m?xima: 32 cm

**1.1.13.4.** Peso m?ximo: 8 kg (1Kg +/-)

**1.1.14.** Garantia de f?brica: m?nimo de 12 meses

Att.

Nilza Leite

Supremo Arábica Com. Imp. e Exp. CNPJ 05.694.248/0001-13 Tel 11-4123-1202  
Av. Antártico 175 Jardim do Mar São Bernardo do Campo S.P. Cep 09726-150

Milton Dudjak Trufelli

Atenciosamente.

Todas as características em conformidade com o termo de referência.

Entrega e instalação	R\$ 800,00	Oitocentos Reais para os 12 equipamentos
Valor Unitário	R\$ 3.600,00	Três mil e seiscentos Reais
Valor Total	R\$ 43.200,00	Quarenta e três mil e duzentos Reais

acima:

Prezados, segue abaixo valores para venda e instalação dos equipamentos

Objeto 12 máquinas de café / Cafeteiras Elétricas  
Câmara Municipal de Indaiatuba

Proposta de Venda

São Bernardo do Campo, três de fevereiro de 2026



**carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** Milton - Supremo Arabica <milton@supremoarabica.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 16:42  
**Para:** carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** Cotação Câmara Municipal de Indaiatuba Máquinas de Café  
**Anexos:** Termo de Referência CAFETEIRA NOVO assinado.pdf; CCF\_000304.pdf

Boa tarde.

Conforme solicitado, segue proposta para aquisição de 12 máquinas para café.

Atenciosamente.

**Milton Dudjak Trufelli**



**Supremo Arabica®**

**Cafés especiais-Venda e locação de máquinas**

(11)4123-1202

@cafesupremoarabica

Av. Antártico, 175, São Bernardo do Campo

www.supremoarabica.com.br

**GAGGIA**

**Saeco**

**Bianchi Vending**

Melhor Café Gourmet ABC

---

**De:** carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br [mailto:carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 09:16  
**Para:** milton@supremoarabica.com.br  
**Assunto:** Cotação Câmara Municipal de Indaiatuba Máquinas de Café

Bom dia, segue em anexo Termo de Referência para cotação.

Atenciosamente,



**Carina Tiengo – Depto. de Serviços**  
Câmara Municipal de Indaiatuba  
CNPJ: 51.907.384-0001/61  
Tel.: (19) 3885-7700  
E-mail: [carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br)  
[www.indaiatuba.sp.leg.br](http://www.indaiatuba.sp.leg.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **Mapa Comparativo de Preços – AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CAFÉ EM GRÃOS.**

<b>Fornecedor / Fonte</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total(R\$)</b>
<b>Coffe Blent 10.596.707/0001.66</b>	R\$: 3.100,00	R\$: 37.200,00.
<b>Supremo Arábica 05.694.248/0001-13</b>	R\$: 3.600,00	R\$: 43.200,00.
<b>Itu Coffe 55.785.128/0001-08</b>	R\$: 3.650,00	R\$:44.850,00.

### **NOTA TÉCNICA:**

Com base nos dados levantados, foi adotada a média aritmética simples e a mediana dos valores, resultando em:

- Valor médio do serviço: R\$ 41.750,00.
- Valor mediano do serviço: R\$ 43.200,00.

Observando o exposto no Art.24º da Resolução nº 132/2024, indica-se a utilização da mediana para prosseguimento do processo

**NILZA CRISTINA DE  
OLIVEIRA  
LEITE:01682591921**

Assinado de forma digital por  
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.02.05 14:07:34  
-03'00'

Assinado digitalmente  
por NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA LEITE  
Data: 05/02/2026 14:17

**Nilza Leite**

**Chefe Departamento de Serviços.**





**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 27/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	05/02/2026
Unidade de Origem	Departamento de Serviços
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Boa tarde, Sr.Diretor Geral, segue em anexo os documentos para dar continuidade ao processo.  
Att,

Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2026.

**Carina Tiengo**  
Auxiliar Administrativo



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 28/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	05/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Gabinete Presidência
Status	Para análise do processo instruído

Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 29/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	06/02/2026
Unidade de Origem	Gabinete Presidência
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Ciência do Gabinete da Presidência

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2026.

**Gabrielle Carolina Oliveira de Souza**  
Assessor Parlamentar



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 30/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Sequência da instrução processual

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 31/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	06/02/2026
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Sr. Diretor Geral  
Segue o presente para encaminhamento, a pedido, para a área requisitante.  
Atenciosamente

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2026.

**João Adolfo do Carmo**  
Agente Administrativo



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 32/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

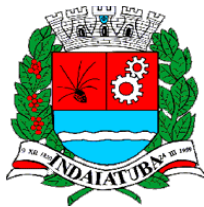
PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	06/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

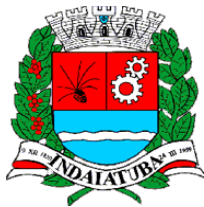
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CAFÉ EM GRÃOS**

#### **SUMÁRIO**

1.	DO OBJETO .....	2
2.	DA JUSTIFICATIVA.....	2
3.	DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS.....	3
4.	DO FUNDAMENTO LEGAL .....	3
5.	DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	3
6.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	3
7.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	4
8.	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
9.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
10.	DO PAGAMENTO.....	5
11.	DAS SANÇÕES APLICÁVEIS .....	5
12.	DOS CASOS OMISSOS.....	7



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

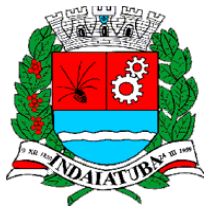
## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Cafeteira elétrica – 12 unidades**
  - 1.1.1. Automática**
  - 1.1.2. Painel digital touch com funções automáticas**
  - 1.1.3. Temporizador**
  - 1.1.4. Carcaça: ABS - metal**
  - 1.1.5. Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima;**
  - 1.1.6. Reservatório para café em pó;**
  - 1.1.7. Aquecimento de água via Termoblock.**
  - 1.1.8. Bandeja removível;**
  - 1.1.9. Voltagem: 220V ou Bivolt**
  - 1.1.10. Potência: mínima de 1.250W**
  - 1.1.11. Cabo: mínimo de um metro**
  - 1.1.12. Desligamento automático**
  - 1.1.13. Dimensões aproximadas (2 cm +/-):**
    - 1.1.13.1. Largura máxima: 20cm**
    - 1.1.13.2. Profundidade máxima: 40cm**
    - 1.1.13.3. Altura máxima: 32 cm**
    - 1.1.13.4. Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)**
  - 1.1.14. Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses**

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Procurando possibilidades de melhoria, foi proposta a substituição da máquina por uma de maior capacidade, sendo analisadas as possibilidades de compra ou locação de máquina. Sendo levantadas os custos do equipamento e dos insumos em ambos os casos;**
- 2.2. Através do levantamento do contrato de outras câmaras sobre os custos de locação e insumos, e pesquisa com fornecedores sobre valores dos insumos na locação,**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

observou-se serem superiores ao realizados via compra direta do produto, além de já haver na câmara o insumo próprio para o equipamento proposto

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como Bens Comuns.

### **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

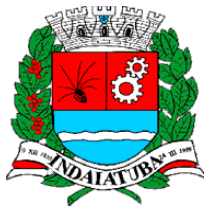
**4.1.** A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II,

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A contratação será realizada pelo regime de empreitada por preços unitários.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Realizar as atividades com base exclusiva nas obrigações pactuadas no contrato;
- 6.2.** Responsabilizar-se na forma da lei, pelos serviços/bens ofertados;
- 6.3.** Responsabilizar-se pela observação e cumprimento das legislações pertinentes e recolhimento de impostos;
- 6.4.** Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá entregar o bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;
- 6.5.** A CONTRATADA arcará com os custos de eventuais equívocos no dimensionamento da proposta apresentada;
- 6.6.** Caso julgue necessário efetuar alguma alteração do objeto, deve ser informado por escrito à CONTRATANTE para avaliação;
- 6.7.** Informar, por escrito, quaisquer irregularidades, obstáculos, ou eventos adversos que possam comprometer ou impossibilitar a execução do objeto do contrato e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias;
- 6.8.** Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas;
- 6.9.** Atender à solicitação dos órgãos de fiscalização interna e/ou externa do poder público,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

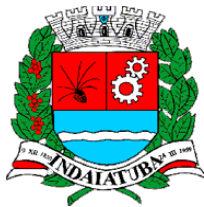
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

fornecendo cópia dos documentos e certidões exigidas;

- 6.10.** Comprovar o cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas, através de cópias das guias de recolhimento e certidões negativas, entregues junto a nota fiscal / fatura. Não sendo de responsabilidade da CONTRATANTE os ônus decorrentes do descumprimento destas obrigações.
- 6.11.** Emitir nota fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 7.2.** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.3.** Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal e aos equipamentos e recursos necessários para execução do objeto do Termo de Referência.
- 7.4.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 7.5.** Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 7.6.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade;
- 7.7.** Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço;
- 7.8.** Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s);
- 7.9.** Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento;
- 7.10.** Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção;
- 7.11.** Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 7.12.** Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 4.1.** A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

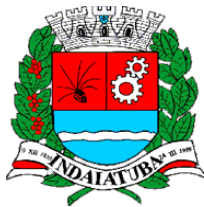
- 9.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste certame correrão à conta da dotação orçamentária 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1.** Após a finalização do curso, a CONTRATADA enviará o certificado e a nota fiscal de forma eletrônica para o email [nfe@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nfe@indaiatuba.sp.leg.br).
- 10.2.** Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento Financeiro.
- 10.3.** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou boleto bancário em favor da CONTRATADA.
- 10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

## **11. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
- 11.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

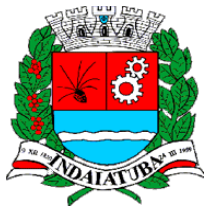


# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

- 11.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 11.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.4.** comportar-se de modo inidôneo; ou
  - 11.1.5.** cometer fraude fiscal.
- 11.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
  - 11.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, sendo que neste caso, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 11.2.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
  - 11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
- 11.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 11.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 11.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

**12.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## **13. DO MODELO DE PROPOSTA**

**13.1.** A proposta de preço deverá ser encaminhada conforme instruções do Aviso de Contratação.

**13.2.** A proposta deve conter:

**13.2.1.** CNPJ e razão social da empresa;

**13.2.2.** Assinatura do representante legal;

**13.2.3.** O valor do produto;

**13.2.4.** Marca e Modelo do produto;

**13.3.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**13.4.** A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive fretes, tributos e/ou impostos.

**13.5.** Junto a proposta deverá ser enviado catálogo com a descrição das especificações técnica o produto ofertado.

### **MODELO**

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade (unidades)</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cafeteira Elétrica	12				

**NILZA CRISTINA DE  
OLIVEIRA**

**LEITE:0168259192**

**1**

Assinado de forma digital por  
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.02.09 10:18:25 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 40/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 09/02/2026  
Unidade de Origem Departamento de Serviços  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Em Retorno

## TEXTO DO DESPACHO

Bom dia, Sr.Diretor Geral, foi mudado de 11 para 12 cafeteiras porque teve um aumento na demanda, vai ser colocada uma cafeteira no Plenário Joab José Pucinelli.

Obrigada.

Att,

Nilza Leite.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2026.

**Nilza Cristina de Oliveira Leite**  
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente  
por NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA LEITE  
Data: 09/02/2026 11:17



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0950-51D1-C195-8542



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 41/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	09/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Sequência da instrução processual

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PC 27/2026  
Fls. 42/239

## **DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA**

Declaro para os devidos fins que a presente contratação por dispensa de licitação realizada com fulcro no artigo 75, inciso I/II da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 atende perfeitamente ao exposto no parágrafo 1º do citado artigo, que assim estabelece:

**§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:**

**I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**

**II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

Segue anexo demonstrativo referente ao subelemento **4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, não havendo outras contratações com o objeto de mesma natureza realizadas neste exercício financeiro até a presente data.

Indaiatuba 10 de fevereiro de 2026

DOUGLAS

MARÇAL

CALIMERIO:3708

6095818

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS MARÇAL  
CALIMERIO:37086095818  
Dados: 2026.02.10  
11:04:02 -03'00'

**DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140

51.907.384/0001-61

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 10/02/2026 10:46:33

Emitido por: Douglas Calimerio

Página 1 / 1

Sistema CECAM

**COMPRAS POR SUBELEMENTO DA DESPESA**

Período: 01/02/2026 à 10/02/2026

Categoria Econômica:

Nº/Ano Pedido	Data	Fornecedor	Modalidade	Nº/Ano - Cód.	Valor Total	Total Cancelado	Total Pedido
------------------	------	------------	------------	---------------	-------------	--------------------	--------------

Total por Categoria Econômica:

Total Geral:



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho 10/02/2026  
Unidade de Origem Departamento de Compras e Licitações  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Processo instruído, para providências

**TEXTO DO DESPACHO**

Senhor Diretor,

Serve o presente de solicitação do Departamento de Serviços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 12 cafeteiras elétricas para café em grãos.

Segue análise da documentação apresentada até o momento:

**1) Instrução do Processo**

O processo está instruído na seguinte ordem:

- a) Documento de Formalização de Demanda / Requisição (fl.03 e 04)
- b) Ciência do Gabinete da Presidência (fl. 07)
- c) Justificativa de prescindibilidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos (fl. 09 e 10)
- d) Termo de Referência (fls.11 a 17)
- e) Justificativa da escolha dos fornecedores (fl. 18)
- f) Pesquisa de Preços (fls. 19 a 25)
- g) Mapa de Preços (fl. 26)
- h) Ciência do Gabinete da Presidência (fl. 29)
- i) Termo de Referência atualizado (fls.33 a 39)

**2) Dispensa Eletrônica**

À folha 26, o Departamento Requisitante sintetizou a pesquisa de mercado realizada, chegando ao valor referencial de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para a aquisição de 12





# Câmara Municipal de Indaiatuba

## Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 45/239

cafeteiras elétricas.

O valor referencial encontra-se dentro do limite do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; no entanto, enquadra-se no § 1º do artigo 91 da Resolução nº 132/3024, que diz:

*"Art.91 (...)*

*§1º Nas contratações com valores superiores a 20% (vinte por cento) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, a adoção da dispensa eletrônica será obrigatória."*

O limite para dispensa de licitação para compras em geral (art. 75, II da Lei 14.133/2021) para o ano de 2026 é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme redação do Decreto nº 12.807/2025.

Assim, para enquadramento na obrigatoriedade da dispensa eletrônica, a contratação deverá possuir valor superior a R\$ 13.098,42 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Uma vez que o valor estimado da presente contratação é de R\$ 43.200 (quarenta e três mil e duzentos reais), este Departamento tomará as providências necessárias para a realização da Dispensa Eletrônica.

### 3) Não Fracionamento da Despesa

Em atendimento ao art. 75, §1º da lei 14.133/2021 juntamos ao processo o relatório emitido pelo sistema de gestão, demonstrando que a presente contratação por Dispensa de Licitação encontra-se dentro do limite do inciso II do referido artigo.

### 4) Considerações Finais

Sendo o que tínhamos a manifestar, encaminhamos para as seguintes providências:

- a) Manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos suficientes para suportar a presente contratação no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) na Dotação 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
- b) Retorno do processo a este Departamento para sequência da instrução processual.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2026.

**Douglas Marçal Calimerio**  
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente  
por DOUGLAS  
MARCAL CALIMERIO  
Data: 10/02/2026 11:11



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C7F6-693D-124A-F817



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 46/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	10/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Análise de existência de recursos orçamentários

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP  
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2026.

Memorando nº 17/2026

Prezado Alberto,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**, no valor de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, para aquisição de 12 cafeteiras elétricas para essa Edilidade.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo das Fichas de Despesas, bem como a Reserva Orçamentária nº 21.

Atenciosamente,

**ALISSON GOMES SILVA**

Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9



Nota de Reserva

(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM**NOTA DE RESERVA Nº 21**

Data: 10/02/2026  
Processo:  
Ficha: 17  
Interessado: CAMARA  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Executora:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Função/Sub-Função:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	2001	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2041	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA
Classificação Econômica:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Destinação Recurso: 01.110.0000 GERAL

Valor da Reserva 43.200,00 ( quarenta e três mil, duzentos reais )

Especificação da Despesa:  
**RESERVA CAFETEIRAS ELÉTRICAS**

Reservado nas Cotas:  
2 43.200,00

INDAIATUBA, 10 de Fevereiro de 2026

Responsável pela Reserva de Dotação



**Saldo da Ficha de Despesa de nº 17 a nº 17 até 31/12/2026**

Ficha: 17  
Tipo: Orçamentária  
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Função/SubFunção: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Programa: 2001 GESTÃO LEGISLATIVA  
Destinação Recurso: 01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			300.000,00
Suplementação:			1.600.000,00
Anulação:			0,00
Total:			1.900.000,00

Empenho até a Data: 19.974,00  
Reservado até a Data: 1.359.559,81  
Saldo Atual: 1.880.026,00  
Saldo Disponível: 520.466,19

INDAIATUBA, 10 de Fevereiro de 2026

ALISSON GOMES SILVA  
CRC SP098951/O-9  
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL





# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 50/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/02/2026
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Manifestação quanto à existência de recursos orçamentários

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2026.

**Alisson Gomes Silva**  
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente  
por ALISSON GOMES  
SILVA  
Data: 10/02/2026 12:44



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A394-FD69-9636-C459



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 51/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	10/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Sequência da instrução processual

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026

#### Aquisição de cafeteiras elétricas para café em grãos

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço ofertado, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto na Resolução 132 de 12 de novembro de 2024 e demais legislação aplicável.

**Data da sessão:** (conforme data para entrega da proposta, disponível no Portal de Compras do Governo Federal)

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 10h00min às 16h00min

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de cafeteiras para café em grãos.
- 1.2. O objeto da presente contratação tem a natureza de fornecimento de bens/ serviços comuns.
- 1.3. A descrição das adequações necessárias e informações qualitativas e quantitativas estão presentes no Termo de Referência.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preços unitários e o julgamento das propostas será realizado pelo menor preço por item.
- 1.5. A descrição detalhada do objeto e demais condições de contratação constam do Termo de Referência, anexo a este Aviso.
- 1.6. Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns) em contratação, entre o Portal Comprasgovernamentais - CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do Termo de Referência.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico:  
  
**<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>**
- 2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de



## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.10.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
  - 3.10.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.10.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
  - 3.10.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
  - 3.10.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

## **4. FASE DE LANCES**

- 4.1. A partir das 10h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PC 27/2026  
Fls. 55/239

## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 4.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.8. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.9. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- 5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são:
  - 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 6.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 6.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 6.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - 6.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 6.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 6.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Indaiatuba-SP;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PC 27/2026  
Fls. 58/239

## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 6.1.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 6.1.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 6.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - 7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 7.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos através de envio da manifestação ao e-mail [compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br](mailto:compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br);
  - 7.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PC 27/2026  
Fls. 59/239

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 7.4. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail [compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br](mailto:compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br);
- 7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, sendo que tal autoridade poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 7.7. O prazo para que os demais licitantes apresentem contrarrazões ao recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/>.

## 8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será confeccionada Nota de Empenho, a qual apresenta os requisitos previstos no artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para a assinatura do contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 8.3.1. referida Nota poderá substituir o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.6. fraudar a licitação



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 9.1.7.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 9.1.7.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 9.2.1. advertência;
  - 9.2.2. multa;
  - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
  - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8 e 9.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8 e 9.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

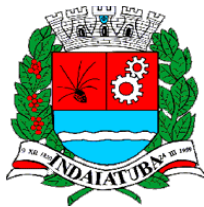
PC 27/2026  
Fls. 64/239

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140  
- Indaiatuba – SP

acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 10.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 10.9. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 10.10.1. **Termo de Referência**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

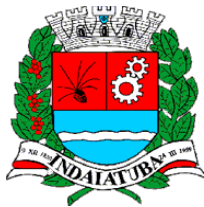
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CAFÉ EM GRÃOS**

#### **SUMÁRIO**

1.	DO OBJETO .....	2
2.	DA JUSTIFICATIVA.....	2
3.	DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS.....	3
4.	DO FUNDAMENTO LEGAL .....	3
5.	DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	3
6.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	3
7.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	4
8.	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
9.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
10.	DO PAGAMENTO.....	5
11.	DAS SANÇÕES APLICÁVEIS .....	5
12.	DOS CASOS OMISSOS.....	7



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

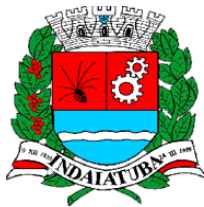
### **1. DO OBJETO**

#### **1.1. Cafeteira elétrica – 12 unidades**

- 1.1.1.** Automática
- 1.1.2.** Painel digital touch com funções automáticas
- 1.1.3.** Temporizador
- 1.1.4.** Carcaça: ABS - metal
- 1.1.5.** Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima;
- 1.1.6.** Reservatório para café em pó;
- 1.1.7.** Aquecimento de água via Termoblock.
- 1.1.8.** Bandeja removível;
- 1.1.9.** Voltagem: 220V ou Bivolt
- 1.1.10.** Potência: mínima de 1.250W
- 1.1.11.** Cabo: mínimo de um metro
- 1.1.12.** Desligamento automático
- 1.1.13.** Dimensões aproximadas (2 cm +/-):
  - 1.1.13.1.** Largura máxima: 20cm
  - 1.1.13.2.** Profundidade máxima: 40cm
  - 1.1.13.3.** Altura máxima: 32 cm
  - 1.1.13.4.** Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)
- 1.1.14.** Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1.** Procurando possibilidades de melhoria, foi proposta a substituição da máquina por uma de maior capacidade, sendo analisadas as possibilidades de compra ou locação de máquina. Sendo levantadas os custos do equipamento e dos insumos em ambos os casos;
- 2.2.** Através do levantamento do contrato de outras câmaras sobre os custos de locação e insumos, e pesquisa com fornecedores sobre valores dos insumos na locação,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

observou-se serem superiores ao realizados via compra direta do produto, além de já haver na câmara o insumo próprio para o equipamento proposto

## **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como Bens Comuns.

## **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

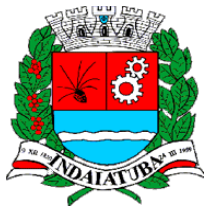
**4.1.** A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II,

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A contratação será realizada pelo regime de empreitada por preços unitários.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Realizar as atividades com base exclusiva nas obrigações pactuadas no contrato;
- 6.2.** Responsabilizar-se na forma da lei, pelos serviços/bens ofertados;
- 6.3.** Responsabilizar-se pela observação e cumprimento das legislações pertinentes e recolhimento de impostos;
- 6.4.** Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá entregar o bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;
- 6.5.** A CONTRATADA arcará com os custos de eventuais equívocos no dimensionamento da proposta apresentada;
- 6.6.** Caso julgue necessário efetuar alguma alteração do objeto, deve ser informado por escrito à CONTRATANTE para avaliação;
- 6.7.** Informar, por escrito, quaisquer irregularidades, obstáculos, ou eventos adversos que possam comprometer ou impossibilitar a execução do objeto do contrato e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias;
- 6.8.** Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas;
- 6.9.** Atender à solicitação dos órgãos de fiscalização interna e/ou externa do poder público,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

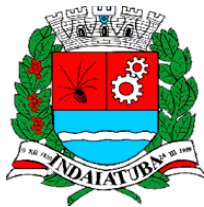
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

fornecendo cópia dos documentos e certidões exigidas;

- 6.10.** Comprovar o cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas, através de cópias das guias de recolhimento e certidões negativas, entregues junto a nota fiscal / fatura. Não sendo de responsabilidade da CONTRATANTE os ônus decorrentes do descumprimento destas obrigações.
- 6.11.** Emitir nota fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 7.2.** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.3.** Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal e aos equipamentos e recursos necessários para execução do objeto do Termo de Referência.
- 7.4.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 7.5.** Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 7.6.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade;
- 7.7.** Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço;
- 7.8.** Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s);
- 7.9.** Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento;
- 7.10.** Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção;
- 7.11.** Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 7.12.** Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 4.1.** A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

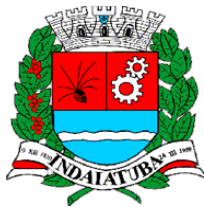
- 9.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste certame correrão à conta da dotação orçamentária 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1.** Após a finalização do curso, a CONTRATADA enviará o certificado e a nota fiscal de forma eletrônica para o email [nfe@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nfe@indaiatuba.sp.leg.br).
- 10.2.** Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento Financeiro.
- 10.3.** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou boleto bancário em favor da CONTRATADA.
- 10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

## **11. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
- 11.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

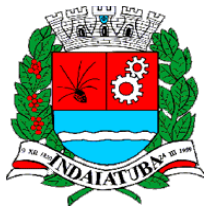


# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

- 11.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 11.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.4.** comportar-se de modo inidôneo; ou
  - 11.1.5.** cometer fraude fiscal.
- 11.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
  - 11.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, sendo que neste caso, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 11.2.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
  - 11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
- 11.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 11.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 11.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

**12.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## **13. DO MODELO DE PROPOSTA**

**13.1.** A proposta de preço deverá ser encaminhada conforme instruções do Aviso de Contratação.

**13.2.** A proposta deve conter:

**13.2.1.** CNPJ e razão social da empresa;

**13.2.2.** Assinatura do representante legal;

**13.2.3.** O valor do produto;

**13.2.4.** Marca e Modelo do produto;

**13.3.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**13.4.** A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive fretes, tributos e/ou impostos.

**13.5.** Junto a proposta deverá ser enviado catálogo com a descrição das especificações técnica o produto ofertado.

### **MODELO**

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade (unidades)</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cafeteira Elétrica	12				

**NILZA CRISTINA DE  
OLIVEIRA**

**LEITE:0168259192**

**1**

Assinado de forma digital por  
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.02.09 10:18:25 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**



Editais

# Aviso de Contratação Direta nº 2/2026

Última atualização 10/02/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 11/02/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 19/02/2026 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 51907384000161-1-000009/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de 12 cafeteiras elétricas para Café em Grãos

**Informação complementar:**

Cafeteira elétrica – 12 unidades; Automática; Painel digital touch com funções automáticas; Temporizador; Carcaça: ABS - metal; Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima; Reservatório para café em pó; Aquecimento de água via Termoblock; Bandeja removível; Voltagem: 220V ou Bivolt; Potência: mínima de 1.250W; Cabo: mínimo de um metro; Desligamento automático; Dimensões aproximadas (2 cm +/-): Largura máxima: 20cm, Profundidade máxima: 40cm, Altura máxima: 32 cm; Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-); Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 43.200,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Cafeteira Elétrica capacidade: 1,8, material: metal/plastico, potência: 1.450, voltagem: 110/220 Capacidade mínima: 1 litro; Material: ABS/metálico; Potência mínima: 1.250 W; Voltagem: 220 V ou Bivolt; Largura máxima: 20cm; Profundidade máxima: 40 cm; Altura máxima: 32 cm; Peso máximo: 8 kg; Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses, conforme TR.	12	R\$ 3.600,00

Exibir: 

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Início	Apresentação	Legislação	Glossário	Ranking de Acesso
--------	--------------	------------	-----------	-------------------

> Site Principal > Portal da Transparência

Busca



Acessibilidade



A +

A -



## Licitações e Contratos

Pesquisa:

Nome	
Contrações em Andamento	
Concorrência	
Dispensa Eletrônica	
Dispensa Eletrônica 01/2026 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios	
Dispensa Eletrônica 02/2026 - Aquisição de cafeteiras elétricas para café em grãos	
<b>01 - Aviso e Termo de Referência.pdf</b>	
<b>02 - Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf</b>	
Dispensa Eletrônica 08/2025 - Contratação de empresa especializada para substituição de aparelhos de ar-condicionado do plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba	
Pregão Eletrônico	
Demonstrativo de Ordem Cronológica de Pagamento	
Gestores de Contrato	
Plano Anual de Contratações	
Publicação de editais e informações sobre os processos de licitação e contratos até 2025 - <a href="https://indaiatuba.sp.leg.br/licitacoes-e-contratos">https://indaiatuba.sp.leg.br/licitacoes-e-contratos</a>	
Relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/órgão	

**rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** licitatech.comercio@gmail.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 12:00  
**Para:** compras2@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026

A/C Sr Rafael,

DE: LICITATECH COM. E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA  
CNPJ: 52.368.711/0001-17

Com referencia ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026, o qual pretendemos participar, gostaríamos de esclarecer qual modelo de cafeteira é solicitado :

No TERMO DE REFERENCIA é colocado no cabeçalho : Aquisição de cafeteiras para café em grãos.

Mas no descritivo do produto não é mencionado se é necessário :

- A) TER MOEDOR
- B) QUAL CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA BORRA DE CAFE
- C) QUAL CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA GRAOS

É solicitado apenas reservatório para CAFÉ EM PO e não é mencionada a capacidade

- 
- 1.1.1. Automática
  - 1.1.2. Painel digital touch com funções automáticas
  - 1.1.3. Temporizador
  - 1.1.4. Carcaça: ABS - metal
  - 1.1.5. Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima;
  - 1.1.6. Reservatório para café em pó;
  - 1.1.7. Aquecimento de água via Termoblock.
  - 1.1.8. Bandeja removível;
  - 1.1.9. Voltagem: 220V ou Bivolt
  - 1.1.10. Potência: mínima de 1.250W
  - 1.1.11. Cabo: mínimo de um metro
  - 1.1.12. Desligamento automático
  - 1.1.13. Dimensões aproximadas (2 cm +/-):
    - 1.1.13.1. Largura máxima: 20cm
    - 1.1.13.2. Profundidade máxima: 40cm
    - 1.1.13.3. Altura máxima: 32 cm
    - 1.1.13.4. Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)
  - 1.1.14. Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses
- 

Agradeco vossa atencao

**Marco Rabelo**  
(11) 9 8606-9098



**pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** Gentil Sousa <sousaroveda@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 16:56  
**Para:** compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos para o Aviso de Dispensa Eletrônica 2/2026 – Aquisição de Cafeteiras Elétricas para Café em Grãos

## **À Pregoeira / Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Indaiatuba,**

Com a devida vênia, em atenção ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2/2026, que tem como objeto a aquisição de cafeteiras elétricas, solicitamos cordialmente esclarecimentos acerca de algumas especificações técnicas contidas no Termo de Referência, visando garantir a correta interpretação do objeto e a apresentação de propostas alinhadas com as reais necessidades da Contratante.

Identificamos alguns pontos que, em nossa análise de mercado e conhecimento técnico de produtos, apresentam aparente inconsistência conceitual ou rara combinação, o que pode limitar a competitividade e a oferta de produtos adequados.

### **1. Quanto à especificação "Automática" em conjunto com "Reservatório para café em pó":**

- No mercado de cafeteiras, o termo "Automática" (ou Superautomática) é comumente associado a equipamentos que incluem moedor de grãos integrado, realizando todas as etapas do preparo do café.
- Por outro lado, a exigência de "Reservatório para café em pó" sugere que o equipamento seja projetado para o uso exclusivo de café já moído.
- Gostaríamos de esclarecer se a característica "Automática" refere-se à automação do processo de extração de doses a partir do café em pó, ou se a intenção é adquirir um equipamento que processe grãos (e, nesse caso, a especificação de "Reservatório para café em pó" deveria ser "Compartimento para café em pó" ou "Filtro para pó" para uso opcional, ou ainda, se seria esperada a funcionalidade de moedor de grãos, que geralmente acompanha máquinas "Automáticas").

### **2. Quanto à especificação "Temporizador" em cafeteira com sistema "Termoblock":**

- O sistema "Termoblock" é conhecido por proporcionar um aquecimento de água rápido e eficiente, característico de máquinas de espresso. Em tais equipamentos, a função de "Temporizador" (para agendamento de início de preparo) é incomum devido à velocidade de operação.
- Em contraste, temporizadores são mais frequentemente encontrados em cafeteiras de filtro (coado), que possuem um tempo de aquecimento e preparo mais longo.
- Solicitamos a clarificação se a função "Temporizador" se refere a um agendamento de ligar/desligar o aparelho ou de iniciar o preparo, ou se a intenção é a funcionalidade de "Desligamento Automático" (já especificada separadamente no item 1.1.12), ou alguma outra função relacionada ao tempo de uso.

### **3. Quanto à combinação de "Painel Digital Touch" e "Dimensões" com "Peso Máximo de 8kg":**

- Equipamentos modernos que incorporam "Painel Digital Touch" e tecnologia "Termoblock", especialmente em dimensões "slim" como Largura máxima de 20cm, Profundidade máxima de 40cm e Altura máxima de 32cm, tendem a ser mais leves devido ao uso de materiais compactos e otimização de espaço, geralmente pesando entre 3kg e 5kg.
- A estipulação de um "Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)" nos parece um limite superior bastante amplo para um equipamento com as características e dimensões descritas, podendo indicar uma expectativa de robustez ou componentes internos (como moedores ou caldeiras maiores) que não condizem com as demais especificações compactas e de Termoblock.
- Gostaríamos de confirmar se o peso máximo é uma exigência rígida e se a combinação de todas as especificações (dimensões, painel touch, Termoblock e reservatório de pó) pode ser encontrada em produtos comercialmente disponíveis que atendam a esses limites de peso, sem excluir inadvertidamente propostas de produtos que seriam tecnicamente adequados mas mais leves.

Agradecemos a atenção e a compreensão.

Atenciosamente,

Gentil Sousa  
CPF 038.695.136-59



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 79/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 12/02/2026  
Unidade de Origem Departamento de Compras e Licitações  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Para Providências

## TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor Geral

Serve o presente das solicitações de esclarecimento feitas pelos seguintes fornecedores:

- a) Licitatech Com. e Assessoria em Licitações LTDA
- b) Gentil Souza

Solicitamos encaminhamento ao Departamento Requisitante para manifestação .

Atenciosamente,

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2026.

**Douglas Marçal Calimerio**  
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente  
por DOUGLAS  
MARCAL CALIMERIO  
Data: 12/02/2026 08:51



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B76A-A06E-7DB2-5ED4



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 80/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	12/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Para Análise

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***  
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2026.

## **Assunto: Respostas aos questionamentos referentes ao Aviso de Dispensa eletrônica 002/2026.**

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados, manifestamo-nos nos seguintes termos:

### **1. Empresa LICITATECH COM. E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.**

Em relação ao questionamento apresentado, esclarecemos que a cafeteira a ser adquirida será destinada exclusivamente ao preparo de café em grãos. O equipamento deverá, obrigatoriamente, possuir moedor de grãos integrado, reservatório específico para grãos de café e reservatório para borras.

Esclarece-se que a menção a “café em pó” constante no item 1.1.6 do Termo de Referência decorreu de equívoco material na redação do documento, devendo tal informação ser desconsiderada.

Assim, consideram-se corretas as seguintes especificações técnicas:

- Moedor de café integrado, com no mínimo 5 (cinco) níveis de moagem;
- Reservatório para grãos de café com capacidade mínima de 150 gramas;
- Reservatório para borras com capacidade mínima correspondente a 10 (dez) unidades de café.

### **2. Empresa GENTIL SOUSA**

Item 1:

A referência a “café em pó” constante na descrição do objeto decorreu de erro material durante a elaboração do Termo de Referência. Reitera-se que o equipamento pretendido destina-se ao preparo de café em grãos, devendo obrigatoriamente possuir moedor integrado, reservatório para grãos e reservatório para borras de café.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Item 2:

A funcionalidade denominada “temporizador” refere-se ao mecanismo de desligamento automático do equipamento após determinado período de inatividade, visando segurança operacional e economia de energia.

Item 3:

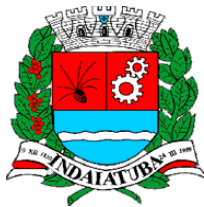
Considerando que o equipamento será destinado a uso frequente e contínuo, em razão do atendimento ao público nas dependências desta Câmara Municipal, os modelos tomados como referência na pesquisa de mercado possuem maior robustez e capacidade operacional.

As dimensões e o peso máximo indicados no Termo de Referência foram estabelecidos com base no espaço físico disponível para instalação do equipamento, configurando-se como limites aceitáveis para fins de compatibilidade estrutural e operacional entre o ambiente e os modelos pesquisados.

At.te

**DIEGO PUGLIESE** Assinado de forma digital  
por DIEGO PUGLIESE  
**TONELOTTO:382** TONELOTTO:38227429882  
**27429882** Dados: 2026.02.12 13:17:38  
-03'00'

Diego Pugliese Tonelotto  
Departamento de Serviços



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

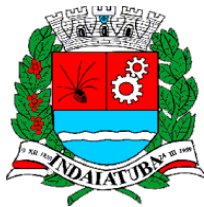
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CAFÉ EM GRÃOS**

#### **SUMÁRIO**

1.	DO OBJETO .....	2
2.	DA JUSTIFICATIVA.....	3
3.	DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS.....	3
4.	DO FUNDAMENTO LEGAL .....	3
5.	DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	3
6.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	3
7.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	4
8.	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
9.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
10.	DO PAGAMENTO.....	5
11.	DAS SANÇÕES APLICÁVEIS .....	6
12.	DOS CASOS OMISSOS.....	7



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

#### **1.1. Cafeteira elétrica – 12 unidades**

**1.1.1. Automática**

**1.1.2. Painel digital touch com funções automáticas (expresso, longo, água quente)**

**1.1.3. Temporizador para desligamento automático.**

**1.1.4. Carcaça: ABS - metal**

**1.1.5. Reservatório de água removível – 1,0 litro de capacidade mínima;**

**1.1.6. Reservatório para café em grãos: capacidade 150 gr (+/- 25);**

**1.1.7. Reservatório para borra de café removível: capacidade mínima para 10 cafés**

**1.1.8. Aquecimento de água via Termoblock**

**1.1.9. Bomba com pressão mínima de 19 bar.**

**1.1.10. Bandeja removível;**

**1.1.11. Moedor de grãos integrado:**

**1.1.11.1. 5 níveis de moagem;**

**1.1.11.2. Moedor em aço**

**1.1.12. Voltagem: 220V ou Bivolt**

**1.1.13. Potência: mínima de 1.250W**

**1.1.14. Cabo: mínimo de um metro**

**1.1.15. Dimensões aproximadas (6 cm +/-):**

**1.1.15.1. Largura: 20cm**

**1.1.15.2. Profundidade: 40cm**

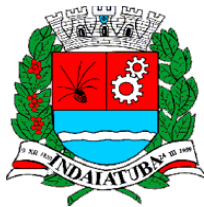
**1.1.15.3. Altura: 35 cm**

**1.1.15.4. Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)**

**1.1.16. Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses**

**1.2. Todos os itens fornecidos devem ser novos em sem uso, na caixa;**

**1.3. Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Indaiatuba**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Procurando possibilidades de melhoria, foi proposta a substituição da máquina por uma de maior capacidade, sendo analisadas as possibilidades de compra ou locação de máquina. Sendo levantadas os custos do equipamento e dos insumos em ambos os casos;
- 2.2. Através do levantamento do contrato de outras câmaras sobre os custos de locação e insumos, e pesquisa com fornecedores sobre valores dos insumos na locação, observou-se serem superiores ao realizados via compra direta do produto, além de já haver na câmara o insumo próprio para o equipamento proposto

## **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

- 3.1. Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como Bens Comuns.

## **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

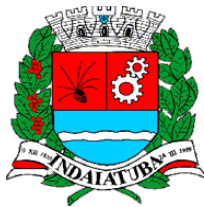
- 4.1. A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II,

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. A contratação será realizada pelo regime de empreitada por preços unitários.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Após a emissão da Ordem de Entrega, a prazo para entrega será de 30 dias.
  - 6.1.1. A entrega das máquinas deveser realizada na Câmara Municipal de Indaiatuba
  - 6.1.2. Rua Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140
- 6.2. Realizar as atividades com base exclusiva nas obrigações pactuadas no contrato;
- 6.3. Responsabilizar-se na forma da lei, pelos serviços/bens ofertados;
- 6.4. Responsabilizar-se pela observação e cumprimento das legislações pertinentes e recolhimento de impostos;
- 6.5. Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá entregar o bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;
- 6.6. A CONTRATADA arcará com os custos de eventuais equívocos no dimensionamento



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

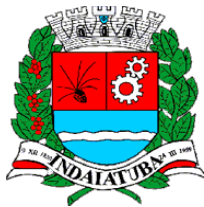
**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

da proposta apresentada;

- 6.7. Caso julgue necessário efetuar alguma alteração do objeto, deve ser informado por escrito à CONTRATANTE para avaliação;
- 6.8. Informar, por escrito, quaisquer irregularidades, obstáculos, ou eventos adversos que possam comprometer ou impossibilitar a execução do objeto do contrato e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas;
- 6.10. Atender à solicitação dos órgãos de fiscalização interna e/ou externa do poder público, fornecendo cópia dos documentos e certidões exigidas;
- 6.11. Comprovar o cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas, através de cópias das guias de recolhimento e certidões negativas, entregues junto a nota fiscal / fatura. Não sendo de responsabilidade da CONTRATANTE os ônus decorrentes do descumprimento destas obrigações.
- 6.12. Emitir nota fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 7.2. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.3. Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal e aos equipamentos e recursos necessários para execução do objeto do Termo de Referência.
- 7.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 7.5. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 7.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade;
- 7.7. Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço;

- 7.8. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s);
- 7.9. Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento;
- 7.10. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção;
- 7.11. Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 7.12. Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.

## **8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

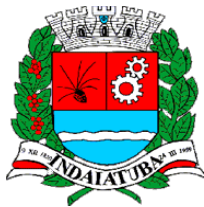
- 4.1. A presente contratação será instruída diretamente por dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste certame correrão à conta da dotação orçamentária 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1. Após a finalização do curso, a CONTRATADA enviará o certificado e a nota fiscal de forma eletrônica para o email [nfe@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nfe@indaiatuba.sp.leg.br).
- 10.2. Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento Financeiro.
- 10.3. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou boleto bancário em favor da CONTRATADA.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

ônus para a CONTRATANTE.

- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

## **11. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
- 11.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4.** comportar-se de modo inidôneo; ou
- 11.1.5.** cometer fraude fiscal.
- 11.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 11.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, sendo que neste caso, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.2.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
- 11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
- 11.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

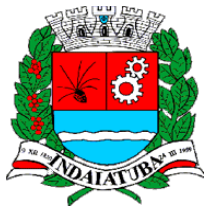
- 11.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 11.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

- 12.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## **13. DO MODELO DE PROPOSTA**

- 13.1.** A proposta de preço deverá ser encaminhada conforme instruções do Aviso de Contratação.
- 13.2.** A proposta deve conter:
  - 13.2.1.** CNPJ e razão social da empresa;
  - 13.2.2.** Assinatura do representante legal;
  - 13.2.3.** O valor do produto;
  - 13.2.4.** Marca e Modelo do produto;
- 13.3.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
- 13.4.** A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive fretes, tributos e/ou impostos.
- 13.5.** Junto a proposta deverá ser enviado catálogo com a descrição das especificações técnica o produto ofertado.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP  
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

## **MODELO**

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade (unidades)</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cafeteira Elétrica	12				

**NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
LEITE:01682591921

Assinado de forma digital  
por NILZA CRISTINA DE  
OLIVEIRA LEITE:01682591921  
Dados: 2026.02.12 13:53:18  
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 91/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 12/02/2026  
Unidade de Origem Departamento de Serviços  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Em Retorno

## TEXTO DO DESPACHO

Retorno do processo com respostas aos questionamentos e Termo de Referência atualizado. Informamos que as alterações no Termo de Referência não alteram seu objeto, seu conteúdo ou finalidade, assim como as estimativas de preços, sendo apenas detalhamento na descrição do produto para atuação de possíveis dúvidas.

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2026.

**Nilza Cristina de Oliveira Leite**  
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente  
por NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA LEITE  
Data: 12/02/2026 13:57



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BDBD-E133-FAAD-8404



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 92/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	12/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Sequência da instrução processual

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

**pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** Leonardo Andraz <leonardoandraz@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 23:28  
**Para:** compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento – Dispensa Eletrônica nº 2/2026  
**Anexos:** Manual\_cafeteira\_EP2300.pdf

Prezados(as),

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 2/2026 – Aquisição de Cafeteiras Elétricas para Café em Grãos

Em atenção ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2/2026 e ao respectivo Termo de Referência, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos técnicos quanto às especificações exigidas para o item 1 – Cafeteira Elétrica.

No item 1.1.13 do Termo de Referência consta que as dimensões aproximadas devem observar tolerância de 2 cm (+/-), sendo a altura máxima estabelecida em 32 cm.

O modelo Philips Walita EP 2300 apresenta, conforme catálogo oficial do fabricante, altura de 37,2 cm.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1. Considerando que o modelo Philips Walita EP 2300 possui altura de 37,2 cm, e que tal variação dimensional não compromete sua funcionalidade ou desempenho operacional, há possibilidade de aceite do referido modelo, desde que atendidas todas as demais especificações técnicas exigidas?

Adicionalmente, o item 1.1.7 estabelece a exigência de aquecimento de água via Termoblock. Contudo, o catálogo técnico do fabricante do modelo Philips Walita EP 2300 não menciona expressamente a utilização dessa tecnologia específica.

Nesse contexto, solicitamos esclarecimento:

3. A tecnologia de aquecimento via Termoblock constitui requisito técnico indispensável e de caráter eliminatório?
4. Considerando os princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, será admitido equipamento que utilize sistema de aquecimento com desempenho equivalente, ainda que o fabricante não empregue expressamente a nomenclatura “Termoblock”, desde que comprovada a eficiência, estabilidade térmica e adequação ao uso pretendido?

Nosso objetivo é assegurar a plena conformidade técnica da proposta e evitar interpretações divergentes quanto às especificações, garantindo a adequada competitividade do certame e o atendimento ao interesse público.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Andraz de Oliveira  
CNPJ: 20.740.883/0001-83  
Cel.: (11)9 4384-7461



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 95/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/02/2026
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Para Providências

## TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor Geral

Serve o presente da solicitação de esclarecimento feita pelo fornecedor Leonardo Andraz de Oliveira.

Solicitamos encaminhamento ao Departamento Requisitante para manifestação .

Atenciosamente,

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

**Douglas Marçal Calimerio**  
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente  
por DOUGLAS  
MARCAL CALIMERIO  
Data: 13/02/2026 10:30



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 130E-789D-8D32-4238



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 96/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Para Análise

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

## **Assunto: Respostas aos questionamentos referentes ao Aviso de Dispensa eletrônica 002/2026.**

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados, manifestamo-nos nos seguintes termos:

### **1. Empresa LEONARDO ANDRAZ DE OLIVEIRA.**

- 1- As medidas de referência foram calculadas com base nos móveis planejados, havendo nichos destinados para a instalação dos equipamentos. Deste modo o fornecimento de equipamentos com dimensões muito superiores poderá acarretar dano aos móveis (pouco espaço para respiro) e não entrar no espaço destinado.
- 2- Com base na pesquisa, a tecnologia Thermoblock (ou termobloco) utiliza um sistema de aquecimento rápido, sendo ideal para quem busca praticidade, menor tempo de espera e café na temperatura ideal. Desta forma não sendo necessária de Boiler (caldeira), que mantém a toda a água aquecida todo o tempo. Deste modo será aceito tecnologias que cumpram mesmo propósito, o aquecimento rápido da água, não sendo preciso manter o aquecedor ligado durante todo o tempo, desde que comprovada o funcionamento similar em questão de eficiência e estabilidade.

At.te

DIEGO PUGLIESE

TONELOTTO:3822742

9882

Assinado de forma digital por  
DIEGO PUGLIESE  
TONELOTTO:38227429882  
Dados: 2026.02.13 14:19:28 -03'00'

**Diego Pugliese Tonelotto**

Departamento de Serviços



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 98/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/02/2026
Unidade de Origem	Departamento de Serviços
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

## TEXTO DO DESPACHO

Em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento.

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

**Nilza Cristina de Oliveira Leite**  
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente  
por NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA LEITE  
Data: 13/02/2026 14:21



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E184-8777-27BF-F143



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 99/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	13/02/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

**douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 16:08  
**Para:** 'licitatech.comercio@gmail.com'  
**Cc:** 'compras@indaiatuba.sp.leg.br'; 'compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br'; 'rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'; 'joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026

## À LICITATECH COM. E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

Prezado Senhor Marco Rabelo,

Informamos que a resposta ao vosso pedido de esclarecimento está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Indaiatuba, através do link [https://transparencia.indaiatuba.sp.leg.br/CECAM\\_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfLicitacoesContratosExibicao.aspx](https://transparencia.indaiatuba.sp.leg.br/CECAM_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfLicitacoesContratosExibicao.aspx), na guia Contratações em Andamento → Dispensa Eletrônica → Dispensa Eletrônica 02/2026 – Aquisição de cafeteiras elétricas para café em grãos.

Atenciosamente,



### Douglas Marçal

Compras e Licitações  
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP

[www.indaiatuba.sp.leg.br](http://www.indaiatuba.sp.leg.br)

---

**De:** rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 12:56

**Para:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; carina.tiengo@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br

**Cc:** compras@indaiatuba.sp.leg.br; compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br; compras3@indaiatuba.sp.leg.br

**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026

Prezados,

Segue questionamento sobre a dispensa eletrônica 02/2026 - Aquisição de cafeteiras para café em grãos

Atenciosamente.

De: [licitatech.comercio@gmail.com](mailto:licitatech.comercio@gmail.com) <[licitatech.comercio@gmail.com](mailto:licitatech.comercio@gmail.com)>

Enviada em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 12:00

Para: [compras2@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:compras2@indaiatuba.sp.leg.br)

Assunto: ESCLARECIMENTO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026

A/C Sr Rafael,

DE: LICITATECH COM. E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 52.368.711/0001-17

Com referencia ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026, o qual pretendemos participar, gostaríamos de esclarecer qual modelo de cafeteira é solicitado :

No TERMO DE REFERENCIA é colocado no cabeçalho : Aquisição de cafeteiras para café em grãos.

Mas no descritivo do produto não é mencionado se é necessário :

- A) TER MOEDOR
- B) QUAL CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA BORRA DE CAFE
- C) QUAL CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA GRAOS

É solicitado apenas reservatório para CAFÉ EM PO e não é mencionada a capacidade

- 
- 1.1.1. Automática
  - 1.1.2. Painel digital touch com funções automáticas
  - 1.1.3. Temporizador
  - 1.1.4. Carcaça: ABS - metal
  - 1.1.5. Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima;
  - 1.1.6. Reservatório para café em pó;
  - 1.1.7. Aquecimento de água via Termoblock.
  - 1.1.8. Bandeja removível;
  - 1.1.9. Voltagem: 220V ou Bivolto
  - 1.1.10. Potência: mínima de 1.250W
  - 1.1.11. Cabo: mínimo de um metro
  - 1.1.12. Desligamento automático
  - 1.1.13. Dimensões aproximadas (2 cm +/-):
    - 1.1.13.1. Largura máxima: 20cm
    - 1.1.13.2. Profundidade máxima: 40cm
    - 1.1.13.3. Altura máxima: 32 cm
    - 1.1.13.4. Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)
  - 1.1.14. Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses
- 

Agradeço vossa atencao

**Marco Rabelo**

(11) 9 8606-9098



**douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 16:10  
**Para:** 'sousaroveda@gmail.com'  
**Cc:** 'pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br'  
**Assunto:** RES: Solicitação de esclarecimentos para o Aviso de Dispensa Eletrônica 2/2026 - Aquisição de Cafeteiras Elétricas para Café em Grãos

Prezado Senhor Gentil Souza,

Informamos que a resposta ao vosso pedido de esclarecimento está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Indaiatuba, através do link [https://transparencia.indaiatuba.sp.leg.br/CECAM\\_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfLicitacoesContratosExibicao.aspx](https://transparencia.indaiatuba.sp.leg.br/CECAM_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfLicitacoesContratosExibicao.aspx), na guia Contratações em Andamento → Dispensa Eletrônica → Dispensa Eletrônica 02/2026 – Aquisição de cafeteiras elétricas para café em grãos.

Atenciosamente,

---

**De:** Gentil Sousa <[sousaroveda@gmail.com](mailto:sousaroveda@gmail.com)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 16:56  
**Para:** [compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br](mailto:compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos para o Aviso de Dispensa Eletrônica 2/2026 – Aquisição de Cafeteiras Elétricas para Café em Grãos

### **À Pregoeira / Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Indaiatuba,**

Com a devida vênia, em atenção ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2/2026, que tem como objeto a aquisição de cafeteiras elétricas, solicitamos cordialmente esclarecimentos acerca de algumas especificações técnicas contidas no Termo de Referência, visando garantir a correta interpretação do objeto e a apresentação de propostas alinhadas com as reais necessidades da Contratante.

Identificamos alguns pontos que, em nossa análise de mercado e conhecimento técnico de produtos, apresentam aparente inconsistência conceitual ou rara combinação, o que pode limitar a competitividade e a oferta de produtos adequados.

#### **1. Quanto à especificação "Automática" em conjunto com "Reservatório para café em pó":**

- No mercado de cafeteiras, o termo "Automática" (ou Superautomática) é comumente associado a equipamentos que incluem moedor de grãos integrado, realizando todas as etapas do preparo do café.
- Por outro lado, a exigência de "Reservatório para café em pó" sugere que o equipamento seja projetado para o uso exclusivo de café já moído.
- Gostaríamos de esclarecer se a característica "Automática" refere-se à automação do processo de extração de doses a partir do café em pó, ou se a intenção é adquirir um

equipamento que processe grãos (e, nesse caso, a especificação de "Reservatório para café em pó" deveria ser "Compartimento para café em pó" ou "Filtro para pó" para uso opcional, ou ainda, se seria esperada a funcionalidade de moedor de grãos, que geralmente acompanha máquinas "Automáticas").

## **2. Quanto à especificação "Temporizador" em cafeteira com sistema "Termoblock":**

- O sistema "Termoblock" é conhecido por proporcionar um aquecimento de água rápido e eficiente, característico de máquinas de espresso. Em tais equipamentos, a função de "Temporizador" (para agendamento de início de preparo) é incomum devido à velocidade de operação.
- Em contraste, temporizadores são mais frequentemente encontrados em cafeteiras de filtro (coado), que possuem um tempo de aquecimento e preparo mais longo.
- Solicitamos a clarificação se a função "Temporizador" se refere a um agendamento de ligar/desligar o aparelho ou de iniciar o preparo, ou se a intenção é a funcionalidade de "Desligamento Automático" (já especificada separadamente no item 1.1.12), ou alguma outra função relacionada ao tempo de uso.

## **3. Quanto à combinação de "Painel Digital Touch" e "Dimensões" com "Peso Máximo de 8kg":**

- Equipamentos modernos que incorporam "Painel Digital Touch" e tecnologia "Termoblock", especialmente em dimensões "slim" como Largura máxima de 20cm, Profundidade máxima de 40cm e Altura máxima de 32cm, tendem a ser mais leves devido ao uso de materiais compactos e otimização de espaço, geralmente pesando entre 3kg e 5kg.
- A estipulação de um "Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-)" nos parece um limite superior bastante amplo para um equipamento com as características e dimensões descritas, podendo indicar uma expectativa de robustez ou componentes internos (como moedores ou caldeiras maiores) que não condizem com as demais especificações compactas e de Termoblock.
- Gostaríamos de confirmar se o peso máximo é uma exigência rígida e se a combinação de todas as especificações (dimensões, painel touch, Termoblock e reservatório de pó) pode ser encontrada em produtos comercialmente disponíveis que atendam a esses limites de peso, sem excluir inadvertidamente propostas de produtos que seriam tecnicamente adequados mas mais leves.

Agradecemos a atenção e a compreensão.

Atenciosamente,

Gentil Sousa  
CPF 038.695.136-59

**douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 16:13  
**Para:** 'leonardoandraz@gmail.com'  
**Cc:** 'pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br'  
**Assunto:** RES: Pedido de esclarecimento – Dispensa Eletrônica nº 2/2026

Prezado Senhor Leonardo Andraz,

Informamos que a resposta ao vosso pedido de esclarecimento está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Indaiatuba, através do link [https://transparencia.indaiatuba.sp.leg.br/CECAM\\_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfLicitacoesContratosExibicao.aspx](https://transparencia.indaiatuba.sp.leg.br/CECAM_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfLicitacoesContratosExibicao.aspx), na guia Contratações em Andamento → Dispensa Eletrônica → Dispensa Eletrônica 02/2026 – Aquisição de cafeteiras elétricas para café em grãos.

Atenciosamente,



**Douglas Marçal**

Compras e Licitações  
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755  
✉ douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP  
[www.indaiatuba.sp.leg.br](http://www.indaiatuba.sp.leg.br)

---

**De:** Leonardo Andraz <[leonardoandraz@gmail.com](mailto:leonardoandraz@gmail.com)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 23:28  
**Para:** [compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br](mailto:compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br)  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento – Dispensa Eletrônica nº 2/2026

Prezados(as),

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 2/2026 – Aquisição de Cafeteiras Elétricas para Café em Grãos

Em atenção ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2/2026 e ao respectivo Termo de Referência, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos técnicos quanto às especificações exigidas para o item 1 – Cafeteira Elétrica.

No item 1.1.13 do Termo de Referência consta que as dimensões aproximadas devem observar tolerância de 2 cm (+/-), sendo a altura máxima estabelecida em 32 cm.

O modelo Philips Walita EP 2300 apresenta, conforme catálogo oficial do fabricante, altura de 37,2 cm.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1. Considerando que o modelo Philips Walita EP 2300 possui altura de 37,2 cm, e que tal variação dimensional não compromete sua funcionalidade ou desempenho operacional, há possibilidade de aceite do referido modelo, desde que atendidas todas as demais especificações técnicas exigidas?

Adicionalmente, o item 1.1.7 estabelece a exigência de aquecimento de água via Termoblock. Contudo, o catálogo técnico do fabricante do modelo Philips Walita EP 2300 não menciona expressamente a utilização dessa tecnologia específica.

Nesse contexto, solicitamos esclarecimento:

3. A tecnologia de aquecimento via Termoblock constitui requisito técnico indispensável e de caráter eliminatório?
4. Considerando os princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, será admitido equipamento que utilize sistema de aquecimento com desempenho equivalente, ainda que o fabricante não empregue expressamente a nomenclatura “Termoblock”, desde que comprovada a eficiência, estabilidade térmica e adequação ao uso pretendido?

Nosso objetivo é assegurar a plena conformidade técnica da proposta e evitar interpretações divergentes quanto às especificações, garantindo a adequada competitividade do certame e o atendimento ao interesse público.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Leonardo Andraz de Oliveira  
CNPJ: 20.740.883/0001-83  
Cel.: (11)9 4384-7461



# Aviso de Contratação Direta nº 2/2026



Última atualização 19/02/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

**Local:** Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 25/02/2026 10:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 51907384000161-1-000009/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de 12 cafeteiras elétricas para Café em Grãos

## Informação complementar:

Cafeteira elétrica – 12 unidades; Automática; Pannel digital touch com funções automáticas; Temporizador; Carcaça: ABS - metal; Reservatório removível – 1,0 litro de capacidade mínima; Reservatório para café em pó; Aquecimento de água via Termoblock; Bandeja removível; Voltagem: 220V ou Bivolt; Potência: mínima de 1.250W; Cabo: mínimo de um metro; Desligamento automático; Dimensões aproximadas (2 cm +/-): Largura máxima: 20cm, Profundidade máxima: 40cm, Altura máxima: 32 cm; Peso máximo: 8 kg (1Kg +/-); Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.200,00

Itens Arquivos **Histórico**

Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕
Inclusão - Documento de Contratação	01 - Aviso e Termo de Referencia.pdf	10/02/2026 - 16:28:28
Inclusão - Contratação		10/02/2026 - 16:28:27
Inclusão - Documento de Contratação	02 - Ato.pdf	10/02/2026 - 16:28:27
Retificação - Item de Contratação		10/02/2026 - 16:31:28
Inclusão - Documento de Contratação	03 - AVISO E TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO.pdf	19/02/2026 - 09:18:33

Exibir:  1-5 de 7 itens

Página:  < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**Gioluc Empreendimentos Ltda**  
CNPJ: 39.325.266/0001-40 – IE: 133.535.553.116

**PROPOSTA DE PREÇO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 2/2026**

END: Av. Professor Cardozo de Melo Neto, 138. Jardim Santa Terezinha. São Paulo - SP. CEP 04474-180  
TELEFONE: (11) 997246060 - CELULAR: (11) 973325261  
EMAIL: gioluc.avisos@gmail.com  
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco do Brasil (001)  
Agência 717-X  
Conta corrente: 129555-1

**Representante da empresa:**

**Nome:** Giovanna Pedroso Coelho

**Nacionalidade:** brasileira

**Estado Civil:** solteira

**Carteira de Idt:** 623717451      **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 06221042178

**Endereço:** Rua Bento de Barros 200. Ap 46 Bl C. Jardim Amaralina. São Paulo - SP. CEP 05570-200

**1. Propomos fornecer a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:**

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
1	CAFETEIRA ELÉTRICA	Unidade	Philips Walita	12	R\$ 2.249,00	R\$ 26.988,00
TOTAL						R\$ 26.988,00

**EXTENSO:**

**Vinte e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais**

- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.
- Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.




8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

**Não ( ) Sim ( x ) / Microempresa - ME**

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

São Paulo - SP, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 GIOVANNA PEDROSO COELHO  
Data: 02/03/2026 09:31:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanna Pedroso Coelho

Cargo Proprietária

CPF: 06221042178

RG: 623717451



## Série 1200 - Máquinas de espresso superautomáticas

### EP1220 - 220V - Philips Walita



Máquina de café com moedor para um sabor perfeito

Café moído na hora, aroma intenso e quentinho

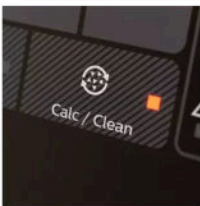
- Moedor cerâmico com 12 níveis de moagem
- 15 bar para café expresso com crema
- Display touch para configurações intuitivas
- Vaporizador para café quentinho com leite
- Remoção automática de impurezas fácil





#### **Espuma de leite cremosa com o vaporizador clássico**

Com o vaporizador clássico de leite, você prepara uma espuma suave e cremosa para cappuccinos e outras bebidas com leite. Ele libera vapor de forma contínua, garantindo um resultado aerado e com textura ideal. Além de proporcionar um toque especial ao seu café quentinho, o vaporizador conta com apenas duas peças, o que facilita a limpeza após o uso. Mais sabor e menos esforço na hora de cuidar da sua máquina de café expresso.



#### **Remoção automática de impurezas com alerta inteligente**

A máquina vem com um sistema inteligente que avisa quando é hora de realizar a limpeza interna e a remoção de impurezas. Com o programa de descalcificação automática, o processo é simples e eficiente, aumentando a vida útil da máquina e garantindo um preparo consistente xícara após xícara. Você ainda pode ajustar a frequência da limpeza de acordo com a dureza da água da sua região, mantendo o funcionamento impecável com menos esforço.



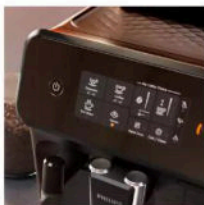
#### **Painel touch e opções personalizadas My Coffee Choice**

A praticidade aparece de forma intuitiva com o painel touch e com o menu My Coffee Choice, permitindo selecionar o tipo de bebida, intensidade e volume com poucos toques. Ela é capaz de gravar suas preferências, facilitando o preparo de um café quentinho e personalizado toda manhã, função ideal para quem procura a melhor cafeteira com moedor de café integrado.



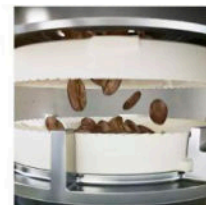
#### **Praticidade e limpeza fácil**

O conjunto de preparo deste modelo de cafeteira expresso é totalmente removível. Retire as peças, lave e ponha de volta no lugar, em poucos minutos.



#### **Escolha a bebida facilmente no display intuitivo**

Com esta cafeteira expresso em grãos, você tem várias opções de bebidas sem complicação. Basta escolher a sua preferida no visor touch intuitivo e esperar que a cafeteira expresso faça todo o resto por você.



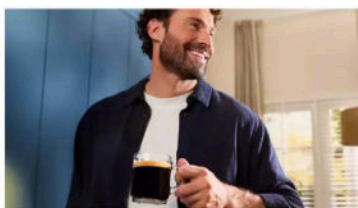
#### **20.000 xícaras do café mais fino com moedores de cerâmica duráveis**

Aproveite todo o sabor do seu café com nosso moedor em cerâmica super resistente. Nossos moedores afiados extraem o melhor aroma e sabor de seus grãos. Feitos de material 100% em cerâmica que garante a durabilidade para pelo menos 20.000 xícaras.



#### **Ajuste facilmente de acordo com seu gosto com 12 níveis do moedor**

Nossos duráveis moedores em cerâmica podem ser ajustados em 12 etapas, para que você transforme seus grãos de pó ultrafino a uma moagem mais grossa.



#### **Cafés perfeitos a cada xícara com a sua cafeteira expresso\*\***

O sistema exclusivo Aroma Extract, da Philips, mantém a água a entre 90°C e 98°C, a temperatura perfeita para a extração de uma xícara de café com aroma, corpo e creme imbatíveis. O sistema desta cafeteira expresso em grãos também regula o fluxo da água, garantindo que a sua bebida esteja sempre no ponto.



#### **Peças próprias para lava-louças para sua conveniência**

Para sua conveniência, você pode colocar o sistema de leite, a bandeja de respingos e o recipiente para grãos de café na lava-louças. Isso economizará tempo e garantirá uma limpeza higiênica.



## Especificações técnicas

País de origem	Feito na	China
	Desenvolvido no	Itália
Compatibilidade	Acessórios relacionados 1	Tubo de graxa
	Acessórios relacionados 2	Copo medidor
	Acessórios relacionados 3	Fita para testar a dureza da água
Personalização	Configurações do moedor	12
	Controle de aroma pré-preparo	Sim
	Ajustes de temperatura	3
Variedades	Bebidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espresso</li> <li>• Água quente</li> <li>• Café</li> </ul>
	Opção de pó de café	Sim
	Xícara dupla	Sim
	Xícara dupla com leite	Não
Outros recursos	Conjunto de preparo removível	Sim
	Remoção de impurezas guiada	sim
	AquaClean	Sim



Especificações técnicas	<b>Vol</b>	
	<b>Comprimento do cabo</b>	100 cm
	<b>Frequência</b>	50 Hz
	<b>Capacidade do reservatório de água</b>	1,8 l
	<b>Capacidade do recipiente de resíduos</b>	12 servings
	<b>Peso do produto</b>	7,5 kg
	<b>Capacidade de grãos de café</b>	275 g
	<b>Recipiente de resíduos</b>	Acesso frontal
	<b>Reservatório de água</b>	Acesso frontal
	<b>Compatibilidade do filtro</b>	AquaClean
	<b>Pressão da bomba</b>	15 bar
	<b>Cor e acabamento</b>	Preto
	<b>Dimensões do produto</b>	246 x 371 x 433 mm
Especificações gerais	<b>Altura ajustável do bico</b>	85 – 145 mm
	<b>Solução para leite</b>	Vaporizador de leite clássico
	<b>Partes próprias para lava-louças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vaporizador de leite clássico</li> <li>• Bandeja de respingos</li> </ul>
	<b>Facilidade de limpeza e manutenção</b>	Compatível com filtro AquaClean
	<b>Interface do usuário</b>	Display de toque
Sustentabilidade	<b>Ajuste ECO</b>	Sim
	<b>Rótulo de energia</b>	Classe A
	<b>Consumo de energia da preparação</b>	1.500 W
	<b>Embalagem feita de material reciclável</b>	> 95 %





# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 115/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 02/03/2026  
Unidade de Origem Departamento de Compras e Licitações  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Processo instruído, para providências

## TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor Geral,  
Considerando a obtenção de proposta no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 2/2026, solicito o encaminhamento do presente processo ao Departamento de Serviços, para que proceda à avaliação técnica da proposta apresentada, especialmente quanto à compatibilidade com as especificações do objeto, adequação do item ofertado e demais aspectos pertinentes.  
Após manifestação do Departamento de Serviços, retornem os autos para prosseguimento.  
Atenciosamente.

Indaiatuba, 02 de março de 2026.

**Pedro Augusto Lanza de Paula**  
Agente Administrativo

Assinado digitalmente  
por PEDRO AUGUSTO  
LANZA DE PAULA  
Data: 02/03/2026 10:15



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4562-3264-83D0-3C1B



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 116/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	02/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Aguardando Aceite da Proposta

Indaiatuba, 02 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 117/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho 04/03/2026  
Unidade de Origem Departamento de Serviços  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

A descrição do produto não atende ao Termo de Referência no Item:  
1.1.9 - pressão mínima da bomba

Indaiatuba, 04 de março de 2026.

**Nilza Cristina de Oliveira Leite**  
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente  
por NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA LEITE  
Data: 04/03/2026 10:47



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0F3B-D9BD-9B95-735C



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 118/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	04/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 04 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Dispensa Eletrônica Nº 2/2026

UASG 928367 - CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

**1- Proponente:** 59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto

Endereço: Rua Rio Grande Do Sul, 885 Apto 28

Parque Industrial Araras Sp Cep: 13.601-346

CNPJ: 59.938.161/0001-73 - IE: 182.339.008.113

Telefone: (12) 99615-9558

e-mail: [atendimento@laypi.com.br](mailto:atendimento@laypi.com.br)**2- Validade da Proposta:** 60 dias**3- Prazo de entrega:** 30 dias**4- Preços:**

Item	Qtd	Unidade	Produto	Marca	Modelo	Unit	Total
1	12	Un	Máquina de Café Expresso	Spidem	Trevi 220v	R\$ 2.879,99	R\$ 34.559,88

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.559,88</b>
--------------	----------------------

Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos com frete, taxas, impostos ou quaisquer outros valores que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

**Forma de Pagamento:** Liquidação através de transferência bancária em até 10 dias úteis.

**Dados de Pagamento:**

Nome: 59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 0341 Conta: 92609-4

Araras - SP, 09 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO  
Data: 09/03/2026 08:28:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jordana de Meireles Alves Pinto  
RG: 57.437.629-X

**NOVA!**

## CAFETEIRA SUPER AUTOMÁTICA

**SPIDEM**  
**TREVI**



Moedor de café integrado com 5 níveis de moagem



19 bar de pressão extraíndo o genuíno espresso com crema



Painel de controle digital com 3 funções automáticas: espresso, lungo e água quente



Limpeza manual

Imagens ilustrativas.

### Versões disponíveis:

Tensão	127 V
Potência	1250 W
Frequência	60 Hz

Tensão	220-240 V
Potência	1235-1470 W
Frequência	50-60 Hz

### Informações técnicas:

Material do corpo	metal - ABS
Dimensões (C x A x P)	18 cm x 31,5 cm x 40 cm
Peso	7,6 kg
Comprimento do cabo	1 m
Capacidade do reservatório de água	1,2 L
Capacidade do reservatório de grãos	150 g
Material dos discos do moinho	aço
Capacidade da gaveta de borras	10 unidades
Pressão da bomba	19 bar

### Garantia:

**INTERCOFFEE**   
DESDE 1962

- Painel de comando central com display
- Gestão eletrônica de doses
- Máquina 3 funções disponível em 110V e 220V

Homologação profissional:  
IEC 60335-1:2016 (Ed. 5.2)  
IEC 60335-1:2018 (Ed. 6.2)

## Catálogo com Especificações Técnica

# Máquina de Café Espresso Spidem Trevi 220V

Desfrute de um café expresso perfeito em casa com a **Cafeteira Super Automática Spidem Trevi**. Com *moedor de grãos integrado* em 5 níveis, ela mói o café na hora e prepara a bebida com um simples toque, garantindo sabor e aroma frescos.

O **painel digital** oferece 3 funções automáticas: Café Espresso, Lungo e Água Quente. O tanque de água removível de 1 litro facilita o uso e a limpeza, enquanto o *dispenser ajustável* e a bandeja removível proporcionam praticidade.

Com **bomba de 19 bar de pressão** e tecnologia thermoblock, a máquina entrega extração rápida, crema uniforme e sabor intenso. Seu design compacto e elegante combina com qualquer ambiente.

Funções de *desligamento automático*, economia de energia e memória de quantidade por xícara garantem comodidade e eficiência para o seu dia a dia.



Links:

Fonte para comprovação do item ofertado:

[Spidem Trevi – Saeco Shop 27 anos](#)



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 122/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 09/03/2026  
Unidade de Origem Departamento de Compras e Licitações  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Processo instruído, para providências

## TEXTO DO DESPACHO

Senhor Diretor Geral,

Considerando a obtenção de proposta no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 2/2026, solicito o encaminhamento do presente processo ao Departamento de Serviços, para que proceda à avaliação técnica da proposta apresentada, especialmente quanto à compatibilidade com as especificações do objeto, adequação do item ofertado e demais aspectos pertinentes. Após manifestação do Departamento de Serviços, retornem os autos para prosseguimento.

Atenciosamente

Indaiatuba, 09 de março de 2026.

**Pedro Augusto Lanza de Paula**  
Agente Administrativo

Assinado digitalmente  
por PEDRO AUGUSTO  
LANZA DE PAULA  
Data: 09/03/2026 09:56



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 393E-0B1C-4AD2-082E



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 123/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	09/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Aguardando Aceite da Proposta

Indaiatuba, 09 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 124/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/03/2026
Unidade de Origem	Departamento de Serviços
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

## TEXTO DO DESPACHO

Com base no Termo de Referência, a proposta apresentada atende todos os requisitos.  
Aceito a proposta e solicito prosseguimento do processo

Indaiatuba, 10 de março de 2026.

**Nilza Cristina de Oliveira Leite**  
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente  
por NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA LEITE  
Data: 10/03/2026 13:06



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A314-870D-C680-3FBD



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 125/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	10/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Sequência da instrução processual

Indaiatuba, 10 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
31.504.015/0001-10 - 31.504.015 SIMONE NAVAS NAVARRO SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 10:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
34.340.806/0001-40 - 34.340.806 CARLOS ROBERTO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 09:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.487.629/0001-18 - 37.487.629 MARCIO SOARES RIBEIRO Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
41.834.258/0001-70 - 41.834.258 HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 00:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
43.893.613/0001-08 - 43.893.613 LUSMARIO ZAMPARO Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 20:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.948.241/0001-32 - 44.948.241 EDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 11:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
47.588.127/0001-37 - 47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 17:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.801.381/0001-34 - 48.801.381 VICTOR RODRIGUES FREITAS Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 10:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.107.384/0001-35 - 49.107.384 PAULO HENRIQUE KLEYZER ABRAS MOTA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 10:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 15:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.816.828/0001-53 - 51.816.828 FRANCIS TONUCCI Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 22:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 04:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
56.889.727/0001-26 - 56.889.727 CLAYTON MENEZES Porte Empresa: ME ou EPP	22/02/2026 23:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 00:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.072.291/0001-40 - 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 20:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.292.943/0001-52 - 57.292.943 JEAN MARCELL DE ANDRADE GONTIJO Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 06:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.444.597/0001-80 - 57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.763.225/0001-17 - 57.763.225 MARIA LUCIA BORGES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 09:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.025.378/0001-20 - 58.025.378 NEUDENY CIBELE FERRO PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.183.874/0001-01 - 58.183.874 LUIZ HENRIQUE DIAS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 11:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.508.063/0001-33 - 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 08:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.938.161/0001-73 - 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 17:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.948.248/0001-21 - 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 11:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.742.118/0001-17 - 60.742.118 SIVALTO BERNARDO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 11:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 18:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.452.184/0001-15 - 61.452.184 MARCIO GERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.041.804/0001-96 - 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 18:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.242.731/0001-09 - 62.242.731 MARIA SUZANA E SILVA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 14:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.250.392/0001-02 - 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 08:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.374.891/0001-01 - 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 07:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.620.722/0001-04 - 62.620.722 THALLES AUGUSTO CASTRO DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 11:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 16:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
63.277.200/0001-06 - 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 10:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.439.918/0001-51 - 63.439.918 MARISA PELEGRINI RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 15:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.550.385/0001-80 - 63.550.385 NIVALDO FUNAYAMA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.329.244/0001-03 - 64.329.244 ANA CAROLINA SIMOES BRASIL CAMARGO Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 01:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.349.769/0001-00 - 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 12:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.504.431/0001-78 - 64.504.431 GERALDO AUGUSTO DE SOUSA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 16:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.883.946/0001-26 - 64.883.946 GUILHERME DANILO GODOY Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
27.563.666/0001-04 - AC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 23:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.646.919/0001-95 - ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA 27163084897 Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.428.006/0001-44 - ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 19:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 16:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.517.922/0001-94 - AVEC SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 08:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.159.219/0001-55 - B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 20:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.935.152/0001-78 - BERTAMI SOLUCOES E PROJETOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 17:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 11:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 13:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
55.404.761/0001-09 - CAMILA FERNANDES SANT ANA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 20:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.662.031/0001-49 - CARVALHO & MEDEIROS EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 03:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 13:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.888.237/0001-87 - COMERCIAL ECHNO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 00:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.862.590/0001-71 - CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 20:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 06:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.035.287/0001-75 - DAN NILO CAIRO DE LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 18:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
07.188.943/0001-39 - DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 11:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.879.466/0001-62 - E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 18:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 18:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.061.236/0001-58 - EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 14:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.566.198/0001-18 - EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 15:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
29.604.920/0001-09 - FDA LICITACOES LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 19:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.165.735/0001-06 - FSM COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 19:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 11:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.325.266/0001-40 - GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 09:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
21.739.879/0001-68 - GRUPO TUBRAN LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 15:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
23.086.079/0001-10 - INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 16:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.716.865/0001-80 - J2L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 08:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 08:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.500.671/0001-82 - LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 10:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.045.881/0001-87 - LICITA CERTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 15:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
06.224.600/0001-10 - LICITA MOGI LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 06:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.368.711/0001-17 - LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 08:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.584.955/0001-34 - LUCAS BRAUN SEIXAS Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 17:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 19:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.815.108/0001-64 - LZA TRADE & OBRAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 23:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 01:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.055.810/0001-86 - MAGAZINE G&G LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 07:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.012.019/0001-40 - MAGTECH COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 09:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.107.296/0001-76 - MAKTUB COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 19:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
20.864.808/0001-24 - MARCARI ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 11:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.514.932/0001-20 - MARCELHO SOLUCOES - CONTABILIDADE, FINANÇAS E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/02/2026 14:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.894.791/0001-35 - MARIA LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO EM GERAL Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 14:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
35.434.568/0001-03 - MARTINS.COM COMERCIO DE PRODUTOS E VARIEDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 11:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.348.026/0001-78 - MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 17:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.268.985/0001-34 - MICHELLI SUSANA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 00:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.382.331/0001-39 - MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 22:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.156.639/0001-38 - O DA SILVA MOZARINO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 08:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.089.234/0001-89 - PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 09:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 16:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 22:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.194.965/0001-10 - RENATO N BARROTE D BALIEIRO DISTRIBUIDORA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 00:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.001.574/0001-61 - RESTAURANTE E LANCHONETE A. AMARAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 10:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 17:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.144.326/0001-77 - RL DE SOUZA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 22:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
26.800.124/0001-45 - RODOLFO N SILVA COMERCIO Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 07:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
62.336.414/0001-43 - SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 19:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.964.505/0001-62 - TFC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 07:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.337.541/0001-39 - THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 07:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 07:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.680.210/0001-98 - VANGUARD FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO INOVA SIMPLES (I.S.) Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 14:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.758.788/0001-87 - VENDMARKET COMERCIO, VENDING MACHINES E MICRO MARKETS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 09:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.389.075/0001-47 - VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 23:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 09:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
09.631.420/0001-40 - VISTA TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 12:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.620.292/0001-85 - VS LICITANTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 21:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.298.287/0001-20 - YAA LOGISTICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 20:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



> Seleção de fornecedores - Julgamento

# Seleção de fornecedores - Julgamento

● Online

## Dispensa Eletrônica N° 2/2026 (Lei 14.133/2021)

### UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP



Disputa

**Julgamento**

Habilitação

Adjudicação/ Homologação



#### 1 CAFETEIRA ELÉTRICA

Cafeteira elétrica

Julgado e habilitado

Qtde solicitada:

12

Valor estimado (unitário)

R\$ 3.600,0000



46.584.955/0001-34

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 269,0000

Valor negociado (unitário) -

LUCAS BRAUN SEIXAS

SP

Envio de anexos:

Encerrado



20.864.808/0001-24

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 299,0000

Valor negociado (unitário) -

MARCARI ENGENHARIA LTDA

SP

Envio de anexos:

Encerrado



59.948.248/0001-21

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.169,9900

Valor negociado (unitário) -

59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA

RJ

Envio de anexos:

Encerrado



57.072.291/0001-40

57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS

## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>51.055.810/0001-86</b> ME/EPP Desclassificada	MAGAZINE G&G LTDA SP	
Valor ofertado (unitário) R\$ 1.299,9800	Envio de anexos:	▼
Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>59.348.026/0001-78</b> ME/EPP Desclassificada	MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA SP	
Valor ofertado (unitário) R\$ 1.299,9900	Envio de anexos:	▼
Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>62.336.414/0001-43</b> ME/EPP Desclassificada	SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA RJ	
Valor ofertado (unitário) R\$ 1.309,0000	Envio de anexos:	▼
Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>58.508.063/0001-33</b> ME/EPP Desclassificada	58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA SP	
Valor ofertado (unitário) R\$ 1.397,0000	Envio de anexos:	▼
Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>64.349.769/0001-00</b> ME/EPP Desclassificada	64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS MG	
Valor ofertado (unitário) R\$ 1.398,0000	Envio de anexos:	▼
Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>26.800.124/0001-45</b> ME/EPP Desclassificada	RODOLFO N SILVA COMERCIO SP	
Valor ofertado (unitário) R\$ 1.399,0000	Envio de anexos:	▼
Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>58.434.877/0001-70</b> ME/EPP Desclassificada	CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA SC	
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.189,9800	Envio de anexos:	▼
Valor negociado (unitário) -	Encerrado	
<b>50.933.292/0001-93</b> ME/EPP Desclassificada	50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA PB	










## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>55.404.761/0001-09</b> ME/EPP Desclassificada	CAMILA FERNANDES SANT ANA SP
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.219,9700	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	
<b>39.325.266/0001-40</b> ME/EPP Desclassificada	GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA SP
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.249,0000	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	
<b>62.374.891/0001-01</b> ME/EPP Desclassificada	62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI MG
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.249,9900	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	
<b>27.563.666/0001-04</b> ME/EPP Desclassificada	AC COMERCIO E SERVICOS LTDA SP
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.449,9800	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	
<b>57.159.219/0001-55</b> ME/EPP Desclassificada	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA RJ
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.449,9900	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	
<b>63.277.200/0001-06</b> ME/EPP Desclassificada	63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI SP
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.450,0000	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	
<b>49.221.606/0001-46</b> ME/EPP Desclassificada	49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL SP
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.749,9799	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	
<b>63.256.377/0001-26</b> ME/EPP Desclassificada	63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA DF
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.777,7700	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	










## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>Desclassificada</b>	Valor ofertado (unitário) R\$ 2.779,9899	Envio de anexos: Encerrado	▼
Valor negociado (unitário) -			
<b>63.061.236/0001-58</b>	EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA		
ME/EPP	SP		
<b>Desclassificada</b>	Valor ofertado (unitário) R\$ 2.800,0000	Envio de anexos: Encerrado	▼
Valor negociado (unitário) -			
<b>57.225.415/0001-80</b>	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA		
ME/EPP	SP		
<b>Desclassificada</b>	Valor ofertado (unitário) R\$ 2.809,9800	Envio de anexos: Encerrado	▼
Valor negociado (unitário) -			
<b>52.368.711/0001-17</b>	LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES...		
ME/EPP	SP		
<b>Desclassificada</b>	Valor ofertado (unitário) R\$ 2.809,9900	Envio de anexos: Encerrado	▼
Valor negociado (unitário) -			
<b>23.929.719/0001-07</b>	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LT...		
ME/EPP	RJ		
<b>Desclassificada</b>	Valor ofertado (unitário) R\$ 2.870,0000	Envio de anexos: Encerrado	▼
Valor negociado (unitário) -			
<b>59.938.161/0001-73</b>	59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO		
ME/EPP	SP		
<b>Aceita e habilitada</b>	Valor ofertado (unitário) R\$ 2.879,9900	Envio de anexos: Encerrado	▼
Valor negociado (unitário) -		Diligência: Encerrada	
<b>62.620.722/0001-04</b>	62.620.722 THALLES AUGUSTO CASTRO DO NASCIME...		
ME/EPP	RJ		
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.880,0000			▼
Valor negociado (unitário) -			
<b>44.948.241/0001-32</b>	44.948.241 EDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA		
ME/EPP	SP		
Valor ofertado (unitário) R\$ 2.899,9900			▼
Valor negociado (unitário) -			
<b>37.487.629/0001-18</b>	37.487.629 MARCIO SOARES RIBEIRO		
ME/EPP	RJ		

## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>10.733.208/0001-73</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 2.942,0000 Valor negociado (unitário) -	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA SP	
<b>41.758.788/0001-87</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 2.942,0000 Valor negociado (unitário) -	VENDMARKET COMERCIO, VENDING MACHINES E MIC... SP	
<b>64.504.431/0001-78</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 2.988,0000 Valor negociado (unitário) -	64.504.431 GERALDO AUGUSTO DE SOUSA MG	
<b>05.207.424/0001-45</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 2.998,0000 Valor negociado (unitário) -	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS DF	
<b>48.855.116/0001-39</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 2.999,0000 Valor negociado (unitário) -	ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA RJ	
<b>58.035.287/0001-75</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 2.999,9900 Valor negociado (unitário) -	DAN NILO CAIRO DE LIMA GO	
<b>60.771.616/0001-98</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.000,0000 Valor negociado (unitário) -	60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS BA	
<b>63.620.292/0001-85</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.037,6600 Valor negociado (unitário) -	VS LICITANTES LTDA PR	
<b>05.517.922/0001-94</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.075,0000 Valor negociado (unitário) -	AVEC SOLUCOES LTDA ES	
<b>59.298.287/0001-20</b> <a href="#">ME/EPP</a>	YAA LOGISTICAS LTDA ES	










## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>62.250.392/0001-02</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.100,0000 Valor negociado (unitário) -	62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI SP	
<b>37.862.590/0001-71</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.122,0000 Valor negociado (unitário) -	CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO DF	
<b>30.500.671/0001-82</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.127,0000 Valor negociado (unitário) -	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA SP	
<b>59.566.198/0001-18</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.190,0000 Valor negociado (unitário) -	EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA PR	
<b>06.224.600/0001-10</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.271,0000 Valor negociado (unitário) -	LICITA MOGI LTDA SP	
<b>60.815.108/0001-64</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.280,0000 Valor negociado (unitário) -	LZA TRADE & OBRAS LTDA SP	
<b>35.794.003/0001-29</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.295,0000 Valor negociado (unitário) -	PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA SC	
<b>62.242.731/0001-09</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.298,0000 Valor negociado (unitário) -	62.242.731 MARIA SUZANA E SILVA PEREIRA MG	
<b>47.588.127/0001-37</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.298,8900 Valor negociado (unitário) -	47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE SP	
<b>61.452.184/0001-15</b> <a href="#">ME/EPP</a>	61.452.184 MARCIO GERIANIO DOS SANTOS DE OLIVEIR... CE	










## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>48.801.381/0001-34</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.300,0000 Valor negociado (unitário) -	48.801.381 VICTOR RODRIGUES FREITAS SP	▼
<b>63.680.210/0001-98</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.320,0000 Valor negociado (unitário) -	VANGUARD FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO INOVA S... RJ	▼
<b>43.893.613/0001-08</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.369,0000 Valor negociado (unitário) -	43.893.613 LUSMARIO ZAMPARO SP	▼
<b>15.156.639/0001-38</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.370,0000 Valor negociado (unitário) -	O DA SILVA MOZARINO LTDA PR	▼
<b>60.107.296/0001-76</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.399,0000 Valor negociado (unitário) -	MAKTUB COMERCIO LTDA MG	▼
<b>29.604.920/0001-09</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.400,0000 Valor negociado (unitário) -	FDA LICITACOES LTDA. MG	▼
<b>56.889.727/0001-26</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.400,0000 Valor negociado (unitário) -	56.889.727 CLAYTON MENEZES SP	▼
<b>48.888.237/0001-87</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.400,0000 Valor negociado (unitário) -	COMERCIAL ECHNO LTDA SP	▼
<b>60.716.865/0001-80</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.407,4600 Valor negociado (unitário) -	J2L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA SP	▼
<b>30.870.355/0001-00</b> ME/EPP	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA RJ	










## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>51.165.735/0001-06</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.469,0000 Valor negociado (unitário) -	FSM COMERCIO LTDA PR	
<b>23.382.331/0001-39</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.476,7300 Valor negociado (unitário) -	MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA SP	
<b>51.662.031/0001-49</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.500,0000 Valor negociado (unitário) -	CARVALHO & MEDEIROS EMPRESARIAL E COMERCIO L.. SP	
<b>57.444.597/0001-80</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.500,0000 Valor negociado (unitário) -	57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA SP	
<b>64.883.946/0001-26</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.500,0000 Valor negociado (unitário) -	64.883.946 GUILHERME DANILO GODOY SP	
<b>32.964.505/0001-62</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.526,0000 Valor negociado (unitário) -	TFC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. ES	
<b>31.504.015/0001-10</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.550,0000 Valor negociado (unitário) -	31.504.015 SIMONE NAVAS NAVARRO SILVA SP	
<b>61.894.791/0001-35</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.550,0000 Valor negociado (unitário) -	MARIA LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO E.. SP	
<b>41.834.258/0001-70</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.569,0000 Valor negociado (unitário) -	41.834.258 HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS SP	
<b>52.268.985/0001-34</b> <a href="#">ME/EPP</a>	MICHELLI SUSANA DA SILVA SP	

## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>55.935.152/0001-78</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.580,0000 Valor negociado (unitário) -	BERTAMI SOLUCOES E PROJETOS LTDA SP	
<b>51.389.075/0001-47</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.589,0000 Valor negociado (unitário) -	VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA SP	
<b>62.041.804/0001-96</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.590,0000 Valor negociado (unitário) -	62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS SP	
<b>23.500.653/0001-35</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.598,0000 Valor negociado (unitário) -	SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA PI	
<b>63.550.385/0001-80</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.598,0000 Valor negociado (unitário) -	63.550.385 NIVALDO FUNAYAMA SP	
<b>58.025.378/0001-20</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.599,0000 Valor negociado (unitário) -	58.025.378 NEUDENY CIBELE FERRO PEREIRA SP	
<b>64.329.244/0001-03</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.599,0000 Valor negociado (unitário) -	64.329.244 ANA CAROLINA SIMOES BRASIL CAMARGO SP	
<b>51.816.828/0001-53</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	51.816.828 FRANCIS TONUCCI SP	
<b>62.194.965/0001-10</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	RENATO N BARROTE D BALIEIRO DISTRIBUIDORA BA	
<b>50.514.932/0001-20</b> <a href="#">ME/EPP</a>	MARCELHO SOLUCOES - CONTABILIDADE, FINANÇAS ... SP	










## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>35.144.326/0001-77</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	RL DE SOUZA LTDA SP	
<b>50.024.982/0001-20</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA SP	
<b>54.494.263/0001-23</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	BERTHOLDO COMERCIO LTDA MT	
<b>35.434.568/0001-03</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	MARTINS.COM COMERCIO DE PRODUTOS E VARIEDAD... BA	
<b>09.631.420/0001-40</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	VISTA TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA... BA	
<b>23.086.079/0001-10</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA SP	
<b>63.439.918/0001-51</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	63.439.918 MARISA PELEGRINI RODRIGUES SP	
<b>07.188.943/0001-39</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CO... BA	
<b>58.428.006/0001-44</b> <a href="#">ME/EPP</a> Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA SP	
<b>50.827.589/0001-74</b> <a href="#">ME/EPP</a>	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA RJ	

## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>42.166.294/0001-76</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA SP	▼
<b>43.230.932/0001-33</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA SP	▼
<b>34.340.806/0001-40</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	34.340.806 CARLOS ROBERTO DA SILVA SP	▼
<b>45.646.919/0001-95</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA 27163084897 SP	▼
<b>54.337.541/0001-39</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA SP	▼
<b>58.183.874/0001-01</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	58.183.874 LUIZ HENRIQUE DIAS SANTOS SE	▼
<b>60.742.118/0001-17</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	60.742.118 SIVALTO BERNARDO DA SILVA SP	▼
<b>41.001.574/0001-61</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,0000 Valor negociado (unitário) -	RESTAURANTE E LANCHONETE A. AMARAL LTDA SC	▼
<b>63.045.881/0001-87</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 3.600,1000 Valor negociado (unitário) -	LICITA CERTA LTDA SC	▼
<b>55.012.019/0001-40</b> ME/EPP	MAGTECH COMERCIAL LTDA SP	

## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

<b>21.739.879/0001-68</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 3.700,0000</b> Valor negociado (unitário) -	GRUPO TUBRAN LTDA CE	
<b>48.385.849/0001-57</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 3.700,0000</b> Valor negociado (unitário) -	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTD... MG	
<b>49.107.384/0001-35</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 3.800,0000</b> Valor negociado (unitário) -	49.107.384 PAULO HENRIQUE KLEYZER ABRAS MOTA SP	
<b>48.398.429/0001-05</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 3.908,0000</b> Valor negociado (unitário) -	KAL MALORY COMERCIAL LTDA SP	
<b>49.446.417/0001-71</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 4.000,0000</b> Valor negociado (unitário) -	UNIVERSAL COMPANY LTDA SP	
<b>60.089.234/0001-89</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 4.000,0000</b> Valor negociado (unitário) -	PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS E... SP	
<b>57.763.225/0001-17</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 4.000,0000</b> Valor negociado (unitário) -	57.763.225 MARIA LUCIA BORGES DO NASCIMENTO SP	
<b>57.292.943/0001-52</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 4.370,0000</b> Valor negociado (unitário) -	57.292.943 JEAN MARCELL DE ANDRADE GONTIJO DF	
<b>10.879.466/0001-62</b> ME/EPP Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 4.900,0000</b> Valor negociado (unitário) -	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS SP	
<b>43.032.617/0001-00</b> ME/EPP	G.R CARNEIRO LTDA DF	

## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367

**33.275.120/0001-50**

SUPER LICITE LICITACOES LTDA

ME/EPP

SC

Valor ofertado (unitário) **R\$ 7.200.0000**

Valor negociado (unitário) -

**25.235.133/0001-78**

SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ME/EPP

MG

Valor ofertado (unitário) **R\$ 8.000.0000**

Valor negociado (unitário) -

**54.005.372/0001-30**

54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR

ME/EPP

RJ

Valor ofertado (unitário) **R\$ 10.000.0000**

Valor negociado (unitário) -

[Voltar](#)[Anular](#)[Revogar](#)Acesso à  
Informação

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Sistema

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.

Enviada em 25/02/2026 às 10:00:23h

<< < 18 19 20 21 22 > >>

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão será suspensa após o prazo de envio dos anexos. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 25/02/2026 às 16:09:31h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor LUCAS BRAUN SEIXAS, CNPJ 46.584.955/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Senhor Licitante, por favor enviar da proposta de preços ajustada conforme Termo de Referência. .

Enviada em 25/02/2026 às 16:09:10h

#### Mensagem do Sistema

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviada em 25/02/2026 às 16:08:24h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 está encerrado.

Enviada em 25/02/2026 às 16:00:09h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve empate real para os valores 3.598,0000, 3.599,0000, 3.600,0000, 3.700,0000 e 4.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviada em 25/02/2026 às 16:00:09h

<< < 18 19 20 21 22 > >>

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



Mensagem do Participante

Item 1

De 20.864.808/0001-24 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:12:52 de 26/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24.

Enviada em 26/02/2026 às 09:12:52h

Mensagem do Participante

Item 1

De 20.864.808/0001-24 - Bom dia Sr. Pregoeiro anexamos a proposta no anexos do portal, ficamos à disposição aos demais passos do certame.

Enviada em 26/02/2026 às 09:12:50h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:06:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor Licitante, por favor enviar da proposta de preços ajustada conforme Termo de Referência. .

Enviada em 26/02/2026 às 09:06:08h

Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão está reaberta.

Enviada em 26/02/2026 às 09:05:12h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:00 de 25/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUCAS BRAUN SEIXAS, CNPJ 46.584.955/0001-34.

Enviada em 25/02/2026 às 17:10:00h

« < 18 19 20 21 22 > »

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 26/02/2026 às 11:10:16h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA, CNPJ 59.948.248/0001-21.

Enviada em 26/02/2026 às 11:05:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA, CNPJ 59.948.248/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência.

Enviada em 26/02/2026 às 10:05:35h

Mensagem do Participante

Item 1

De 20.864.808/0001-24 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:49 de 26/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24.

Enviada em 26/02/2026 às 09:48:49h

Mensagem do Sistema

Item 1

## Mensagens



Sr. Fornecedor MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ 51.055.810/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 26/02/2026 às 13:43:16h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40.

Enviada em 26/02/2026 às 13:34:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prazo concedido..

Enviada em 26/02/2026 às 13:14:20h

Mensagem do Participante

Item 1

De 57.072.291/0001-40 - Prezados, boa tarde! Tivemos problemas com nossa rede elétrica hoje devido as chuvas. Nosso fornecimento de energia foi reestabelecido somente agora. Se possível, poderiam abrir novamente o prazo para envio? Obrigado

Enviada em 26/02/2026 às 12:28:40h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40.

Enviada em 26/02/2026 às 12:11:00h

## Mensagens



anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43.

Enviada em 26/02/2026 às 16:32:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 26/02/2026 às 15:31:52h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.348.026/0001-78.

Enviada em 26/02/2026 às 15:27:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.348.026/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 26/02/2026 às 14:27:42h

Mensagem do Participante

Item 1

De 51.055.810/0001-86 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:42 de 26/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ 51.055.810/0001-86.

Enviada em 26/02/2026 às 14:07:42h

## Mensagens



Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS, CNPJ 64.349.769/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 27/02/2026 às 09:32:34h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA, CNPJ 58.508.063/0001-33.

Enviada em 27/02/2026 às 09:31:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA, CNPJ 58.508.063/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:31:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 27/02/2026 às 08:30:39h

Mensagem do Comprador

bom dia, a sessão está aberta

Enviada em 27/02/2026 às 08:30:20h

Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 8h30.

Enviada em 26/02/2026 às 16:40:19h

## Mensagens



encerrada às 14:05:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70.

Enviada em 27/02/2026 às 14:05:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 27/02/2026 às 13:05:49h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RODOLFO N SILVA COMERCIO, CNPJ 26.800.124/0001-45.

Enviada em 27/02/2026 às 11:42:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor RODOLFO N SILVA COMERCIO, CNPJ 26.800.124/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 27/02/2026 às 10:42:36h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS, CNPJ 64.349.769/0001-00.

Enviada em 27/02/2026 às 10:32:00h

## Mensagens



da proposta ajustada e do catálogo do produto. Solicito, por gentileza, a reabertura do prazo para envio da documentação pendente.

Enviada em 27/02/2026 às 15:08:26h

Mensagem do Participante

Item 1

De 50.933.292/0001-93 - Prezados, boa tarde. Solicito, por gentileza, a reabertura do prazo para envio dos anexos do item 1, pois ainda falta anexar a proposta ajustada e o catálogo do produto. Fico no aguardo e agradeço a compreensão.

Enviada em 27/02/2026 às 15:03:26h

Mensagem do Participante

Item 1

De 50.933.292/0001-93 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:55 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93.

Enviada em 27/02/2026 às 15:00:55h

Mensagem do Participante

Item 1

De 50.933.292/0001-93 - Prezados, boa tarde. Acuso o recebimento da convocação referente ao envio dos anexos do item 1. Informo que estou preparando a proposta de preços ajustada, contendo a marca e o modelo do produto ofertado, bem como o respectivo catálogo para comprovação de atendimento integral ao Termo de Referência. A documentação será encaminhada dentro do prazo estabelecido.

Enviada em 27/02/2026 às 14:59:45h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 27/02/2026 às 14:35:01h

## Mensagens



### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão será suspensa. A sessão será reaberta segunda-feira às 9h00.

Enviada em 27/02/2026 às 16:42:09h

### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMILA FERNANDES SANT ANA, CNPJ 55.404.761/0001-09.

Enviada em 27/02/2026 às 16:35:00h

### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor CAMILA FERNANDES SANT ANA, CNPJ 55.404.761/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 27/02/2026 às 15:34:22h

### Mensagem do Participante

Item 1

De 50.933.292/0001-93 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:56 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93.

Enviada em 27/02/2026 às 15:28:56h

### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Prazo concedido.

Enviada em 27/02/2026 às 15:11:32h

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão está reaberta

Enviada em 03/03/2026 às 09:00:04h

#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 02/03/2026 às 16:28:17h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:15 de 02/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.325.266/0001-40.

Enviada em 02/03/2026 às 10:00:15h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.325.266/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 02/03/2026 às 09:00:29h

#### Mensagem do Comprador

bom dia. A sessão está reaberta

Enviada em 02/03/2026 às 09:00:07h

<< < 10 11 12 13 14 > >>

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor AC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.563.666/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 04/03/2026 às 15:43:23h

#### Mensagem do Participante

Item 1

De 62.374.891/0001-01 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:15 de 04/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI, CNPJ 62.374.891/0001-01.

Enviada em 04/03/2026 às 15:25:15h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI, CNPJ 62.374.891/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 04/03/2026 às 14:55:56h

#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão está reaberta

Enviada em 04/03/2026 às 09:00:04h

#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 03/03/2026 às 16:29:33h

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Participante

Item 1

De 57.159.219/0001-55 - Bom dia, Sr. Pregoeiro. Considerando que o fornecedor classificado na 14ª colocação ofertou o mesmo produto que o nosso, e visando à celeridade do certame, entendemos que seja melhor a nossa desclassificação.

Enviada em 05/03/2026 às 10:38:35h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, CNPJ 57.159.219/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 05/03/2026 às 09:48:44h

#### Mensagem do Comprador

bom dia, a sessão está reaberta

Enviada em 05/03/2026 às 09:47:56h

#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 04/03/2026 às 16:46:31h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:00 de 04/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.563.666/0001-04.

Enviada em 04/03/2026 às 16:44:00h

« < 8 9 10 11 12 > »

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:00 de 05/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46.

Enviada em 05/03/2026 às 14:29:00h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 05/03/2026 às 13:29:14h

#### Mensagem do Participante

Item 1

De 63.277.200/0001-06 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:22 de 05/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI, CNPJ 63.277.200/0001-06.

Enviada em 05/03/2026 às 11:24:22h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI, CNPJ 63.277.200/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 05/03/2026 às 10:42:37h

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 05/03/2026 às 15:52:00h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:00 de 05/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26.

Enviada em 05/03/2026 às 15:51:00h

#### Mensagem do Comprador

Item 1

Para 63.256.377/0001-26 - Uma vez que a identificação da marca/modelo no campo "proposta" não é obrigatório, entendemos que a proposta válida é o documento enviado através da aba "anexos"

Enviada em 05/03/2026 às 15:32:59h

#### Mensagem do Participante

Item 1

De 63.256.377/0001-26 - Prezado Agente de Contratação, boa tarde! É possível trocar o modelo ofertado na proposta inicial, por outro modelo ?

Enviada em 05/03/2026 às 14:53:39h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Participante

Item 1

De 63.061.236/0001-58 - Prezado Pregoeiro, devido ao curto prazo para anexação, solicitamos gentilmente a concessão de mais 1 hora para envio dos documentos.

Enviada em 06/03/2026 às 09:35:06h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 06/03/2026 às 09:04:59h

#### Mensagem do Comprador

bom dia, a sessão está reaberta

Enviada em 06/03/2026 às 09:04:35h

#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informo que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 05/03/2026 às 16:43:54h

#### Mensagem do Participante

Item 1

De 56.970.219/0001-78 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:42 de 05/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78.

Enviada em 05/03/2026 às 16:38:42h

« < 5 6 7 8 9 > »

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Participante

Item 1

De 63.061.236/0001-58 - Bom Dia Sr. Pregoeiro, segue em anexo nossa proposta e os documentos complementares.

Enviada em 06/03/2026 às 10:16:47h

#### Mensagem do Participante

Item 1

De 63.061.236/0001-58 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:15 de 06/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58.

Enviada em 06/03/2026 às 10:16:15h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Prazo concedido: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 06/03/2026 às 10:05:03h

#### Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:00 de 06/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58.

Enviada em 06/03/2026 às 10:04:00h

#### Mensagem do Comprador

Item 1

Para 63.061.236/0001-58 - bom dia, prazo concedido

Enviada em 06/03/2026 às 09:40:42h

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 06/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80.

Enviada em 06/03/2026 às 13:56:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 06/03/2026 às 12:56:28h

Mensagem do Participante

Item 1

De 63.061.236/0001-58 - Sr. Pregoeiro, segue em anexo catálogo comprovando que o item atende as especificações.

Enviada em 06/03/2026 às 11:47:48h

Mensagem do Participante

Item 1

De 63.061.236/0001-58 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:37 de 06/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58.

Enviada em 06/03/2026 às 11:45:37h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por favor enviar o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência, em especial aos itens: 1.1.3. ;

1.1.6. ; 1.1.7. ; 1.1.8. ; 1.1.9. ; 1.1.10. ; 1.1.11. ; 1.1.12. ; 1.1.13. ; 1.1.14.

## Mensagens



Senhores Licitantes, informo que a sessão será suspensa após o prazo de envio dos anexos. A sessão será reaberta segunda-feira às 9h00.

Enviada em 06/03/2026 às 16:21:07h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 06/03/2026 às 16:20:31h

Mensagem do Participante

Item 1

De 52.368.711/0001-17 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:39 de 06/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17.

Enviada em 06/03/2026 às 14:22:39h

Mensagem do Participante

Item 1

De 52.368.711/0001-17 - Boa tarde Sr. Iremos providenciar

Enviada em 06/03/2026 às 14:04:10h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 06/03/2026 às 13:58:25h

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



Mensagem do Participante

Item 1

De 59.938.161/0001-73 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:18:22 de 09/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73.

Enviada em 09/03/2026 às 09:18:22h

Mensagem do Participante

Item 1

De 59.938.161/0001-73 - Olá bom dia Sr Pregoeiro. Já vamos enviar.

Enviada em 09/03/2026 às 09:16:09h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Enviada em 09/03/2026 às 09:02:10h

Mensagem do Comprador

bom dia, a sessão está reaberta

Enviada em 09/03/2026 às 09:00:34h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 06/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.

Enviada em 06/03/2026 às 17:22:00h

<< < 1 2 3 4 5 > >>

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 11/03/2026 às 16:37:10h

#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão está reaberta.

Enviada em 11/03/2026 às 09:01:38h

#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 10/03/2026 às 16:30:36h

#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão está reaberta.

Enviada em 10/03/2026 às 09:00:17h

#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 09/03/2026 às 16:39:48h

<< < 1 2 3 4 5 > >>

## Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

### Dispensa Eletrônica N° 2/2026



#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão está reaberta.

Enviada em 17/03/2026 às 09:00:03h

#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão será reaberta dia 17/03 às 9h.

Enviada em 16/03/2026 às 09:16:56h

#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão está reaberta.

Enviada em 13/03/2026 às 09:00:44h

#### Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.

Enviada em 12/03/2026 às 16:31:17h

#### Mensagem do Comprador

Bom dia, a sessão está reaberta.

Enviada em 12/03/2026 às 09:03:57h

<< < 1 2 3 4 5 > >>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.938.161/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>885</b>	COMPLEMENTO <b>APT 28A</b>
CEP <b>13.601-346</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAS</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORDANA.LOOK.EUU@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(12) 9615-9558</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **13:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.938.161/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030570271-65  
Data e hora da emissão 10/03/2026 13:50:29  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.938.161/0001-73  
**Razão Social:** 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 885 APT 28A / PARQUE INDUSTRIAL / ARARAS / SP / 13601-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2026 a 28/03/2026

**Certificação Número:** 2026022713316517745638

Informação obtida em 17/03/2026 09:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO**

CPF/CNPJ: **59.938.161/0001-73**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:00 do dia 10/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: OZ4O100326135100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/03/2026, às 13h51, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 59.938.161/0001-73 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/03/2026, às 13h51.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **e18c275a-803f-4211-a8e6-43d89fea02bc**  
ou acesse utilizando o QR Code





**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>CPF/CNPJ</b>	59.938.161/0001-73	<b>Validade</b>	08/06/2026
-----------------	--------------------	-----------------	------------

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

CNPJ não possui regularidade cadastral no município de Indaiatuba até a presente data.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

**Autenticação:** 1471.F1D3.24F3.F107

Indaiatuba, 10 de Março de 2026



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.938.161/0001-73  
Certidão nº: 15298015/2026  
Expedição: 10/03/2026, às 13:52:09  
Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.938.161/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO**  
**CNPJ: 59.938.161/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:20 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **765B.8D80.8679.ADEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9022978**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO**, CNPJ: 59.938.161/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cod. Econômico: 43437

59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO

CNPJ/CPF: 59938161000173

Inscrição Municipal: 48814

Rua: RIO GRANDE DO SUL

Num.: 885

PARQUE INDUSTRIAL

Araras

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento da parte interessada, que, conforme consta nos arquivos desta Prefeitura Municipal, a pessoa jurídica acima identificada **NADA DEVE** aos cofres municipais até a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS DE NATUREZA MOBILIÁRIA**. De acordo com o Decreto nº 5.616, de 08 de dezembro de 2008, o prazo de validade desta certidão é de 90 (noventa) dias a partir da expedição. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, eventuais créditos tributários que venham a ser apurados.

**VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE EMISSÃO.**

Araras(SP), 16 de Março de 2026.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PC 27/2026  
Fls. 179/239

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDOR A SER CONTRATADO**

**Objeto: Aquisição de cafeteiras para café em grãos**

Declaro que a escolha do fornecedor 59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto se deu pelo fato de que o mesmo apresentou a menor proposta para o fornecimento do objeto supramencionado e preenche os requisitos de habilitação jurídica legalmente exigidos para a pretendida contratação.

Valor da proposta apresentada: **R\$ 34.559,88.**

**Indaiatuba, 17 de março de 2026**

PEDRO AUGUSTO  
LANZA DE  
PAULA:40963597850

Assinado de forma digital por  
PEDRO AUGUSTO LANZA DE  
PAULA:40963597850  
Dados: 2026.03.17 10:26:12  
-03'00'

**Pedro Augusto Lanza de Paula**  
**Departamento de Compras e Licitações**



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 180/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 17/03/2026  
Unidade de Origem Departamento de Compras e Licitações  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Processo instruído, para providências

## TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor Geral,

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de cafeteiras para café em grãos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Informo que o Departamento de Serviços providenciou a juntada dos documentos necessários para a instrução do processo, sendo eles:

Justificativa de Prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos;  
Termo de Referência;  
Cotações;  
Mapa Comparativo de Preços;  
Declaração de escolha e razão de escolha do fornecedor;

Informo, ainda, que foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 2/2026, sendo que os documentos da sessão foram devidamente encartados ao processo pelo Departamento de Compras.

Informo que a proposta obtida foi aprovada pelo Departamento solicitante, sendo ela:

Fornecedor: 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO

CNPJ: 59.938.161/0001-00

Valor unitário: R\$ 2.879,99

Valor total: R\$ 34.559,88 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informo que o Departamento de Compras procedeu com a juntada da Declaração de Não Fracionamento de Despesa, referente ao subelemento 4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para fins de demonstrar a regularidade da contratação com base no disposto no §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Também foram anexados os documentos de habilitação jurídica da empresa indicada.

Diante do exposto, solicita-se:





# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 181/239

- 1 – A reserva financeira no valor total de R\$ 34.559,88, no subelemento supracitado;
- 2 – Análise do Departamento Jurídico, para emissão de parecer jurídico sobre a regularidade do procedimento;
- 3 – A submissão à Presidência para apreciação, visando à eventual aprovação e homologação da Dispensa Eletrônica nº 2/2026 no site [compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Atenciosamente,

Indaiatuba, 17 de março de 2026.

**Pedro Augusto Lanza de Paula**  
Agente Administrativo

Assinado digitalmente  
por PEDRO AUGUSTO  
LANZA DE PAULA  
Data: 17/03/2026 10:55



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F603-7868-B3E9-FA9B



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 182/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	17/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Análise de existência de recursos orçamentários

Indaiatuba, 17 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 183/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	17/03/2026
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

## TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre  
Já foi feita manifestação de existência de recursos, vide páginas 47 a 50, que reportam um valor R\$ 8.640,12 superior a proposta vencedora.  
Gentileza dar prosseguimento ao processo.

Indaiatuba, 17 de março de 2026.

**Alisson Gomes Silva**  
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente  
por ALISSON GOMES  
SILVA  
Data: 17/03/2026 13:55



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6C1F-4979-42E0-D063



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 184/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	17/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Procuradoria
Usuário de Destino	Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Status	Para Análise e Parecer Jurídico

**TEXTO DO DESPACHO**

Sr. Procurador,  
Diante do até aqui processado, segue para análise e manifestação.

Indaiatuba, 17 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 27/2026

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
Fundamento jurídico: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.  
Legalidade.

## I. RELATÓRIO:

Cuida-se de consulta quanto à viabilidade jurídico-formal de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cuja hipótese permite a dispensa de licitação **em razão do valor**.

O processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos essenciais (detalhamento no checklist anexo, integrante deste parecer):

- Documento de formalização da demanda (art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Justificativa para não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021);
- Termo de Referência (art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021);
- Estimativa e justificativa do valor estimado (art. 23 e art. 72, II e VII da Lei 14.133/2021);
- Declaração da razão de escolha dos fornecedores (art. 23, IV da Lei 14.133/2021);
- Justificativa da escolha do contratado (art. 72, VI da Lei 14.133/2021);
- Atos praticados na sessão de dispensa eletrônica;
- Declaração de disponibilidade orçamentária (art. 72, IV e art. 105 da Lei 14.133/2021);

É o essencial a relatar.

Página 1 de 3





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 27/2026

## **II. FUNDAMENTAÇÃO:**

### **a) Modalidade jurídica da dispensa por valor**

A contratação direta ora analisada encontra amparo no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns até R\$ 65.492,11**, observados os limites atualizados pelo art. 182 da Lei nº 14.133/2021.

Tal modalidade configura **exceção à obrigatoriedade de licitação**, devendo seu uso ser **restrito, justificado e motivado nos autos**, conforme art. 72 da referida Lei e jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

### **b) Instrução do processo**

Verifica-se que o processo administrativo foi regularmente instaurado, em meio eletrônico, contendo a documentação mínima exigida.

A **motivação da contratação** está suficientemente evidenciada nos autos, a despeito da ausência do Estudo Técnico Preliminar fundamentada no art. 15, I da Resolução nº 132/2024.

O **Termo de Referência** contempla os elementos pertinentes elencados no art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, não merecendo maiores comentários.

A **pesquisa de preços** foi elaborada de acordo com as exigências legais, aparentemente aplicando-se critérios de aceitabilidade e de exequibilidade, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle.

### **c) Justificativa e razoabilidade da escolha**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 27/2026

Consta nos autos **justificativa da escolha do fornecedor mais vantajoso**, com comprovação de sua qualificação técnica mínima, conforme exigido pelo art. 72, V da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a contratação se encontra alinhada com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** e o Legislativo possui **disponibilidade orçamentária** para arcar com os custos da contratação.

d) **Verificação de riscos**

Não houve análise quanto ao risco associado, nos termos dos arts. 18, X e 72, I da Lei nº 14.133/2021, **conforme justificado em manifestação técnica**.

---

### **III. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, e considerando os documentos e elementos constantes dos autos, **aprovo o procedimento desenvolvido até o presente momento, em seus aspectos jurídico-formais**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se que a autoridade competente **autorize expressamente a contratação e publique extrato**, em atendimento ao art. 72, parágrafo único.

---

Indaiatuba – SP, 19 de março de 2026.

**ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 477.427

Página 3 de 3





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Processo de Compras nº 27/2026

## **CHECKLIST JURÍDICO – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II)**

### **I. ELEMENTOS INICIAIS DO PROCESSO**

<b>ITEM</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
I.01	Abertura de processo administrativo formalizado	[X]	[ ]	
I.02	Documento de formalização da demanda (art. 72, I)	[X]	[ ]	
I.03	Contratação previamente registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) (art. 12, VII e art. 18, §1º, II)	[X]	[ ]	Código 158
I.04	Houve a disponibilização prévia de aviso da contratação em sítio eletrônico por 3 dias úteis (art. 75, § 3º)	[ ]	[X]	
I.05	Há obrigatoriedade de realização da dispensa na modalidade eletrônica (art. 91, §1º da Resolução n 132/2024)	[X]	[ ]	Fls. 126/168
I.06	Compatibilidade com a LDO e LOA; existência de dotação	[X]	[ ]	Fls. 47/49; NR nº 21/2026 no valor de R\$ 43.200,00 (a maior do que a





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 27/2026

	orçamentária (art. 72, IV)			proposta selecionada ao final da disputa)
I.07	Indicação expressa da autoridade competente autorizando a contratação (art. 72, parágrafo único)	[ ]	[X]	

## II. DOCUMENTOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
II.01	Estudo Técnico Preliminar (ETP), com os elementos mínimos do art. 18, §1º	[ ]	[X]	Dispensado pelo art. 15, I da Resolução nº 132/2024 – fls. 09/10
II.02	Termo de Referência ou Projeto Básico adequado (art. 6º, XXIII)	[X]	[ ]	Fls. 83/90 (retificado)
II.03	Elaboração da análise de riscos da contratação (art. 72, I)	[ ]	[X]	Fls. 09/10

## III. VALOR E FUNDAMENTO DA DISPENSA

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
III.01	Enquadramento adequado no art. 75, II	[X]	[ ]	
III.02	Valor estimado inferior ao limite legal (art. 75, I ou II)	[X]	[ ]	
III.03	Justificativa da	[X]	[ ]	Fls. 179

Página 2 de 4





## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Processo de Compras nº 27/2026

	escolha do contratado (art. 72, VI)			
III.04	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor (art. 72, V)	[X]	[ ]	Fls. 169/178
III.05	Elaboração da estimativa de valor e mapa de preços com justificativa de escolha (art. 72, VII)	[X]	[ ]	Fls. 18/26

### **IV. ANÁLISE JURÍDICA FORMAL**

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
IV.01	Objeto está claramente definido e não se enquadra em hipóteses de inexigibilidade	[X]	[ ]	
IV.02	Fundamento legal da dispensa está corretamente invocado e motivado	[X]	[ ]	Dispensa por valor
IV.03	Justificativas técnicas e administrativas demonstram vantagem e necessidade pública	[X]	[ ]	Vide requisição e TR
IV.04	Minuta contratual redigida de	[ ]	[X]	Não se aplica por força do art. 95, I da Lei





## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Processo de Compras nº 27/2026

	acordo com o conteúdo mínimo exigido no art. 92			14.133/2021
IV.05	Comprovação de ausência de fracionamento indevido de despesa (art. 75, §1º)	[X]	[ ]	Fls. 42/43

**ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**

Procurador Jurídico

OAB/SP 477.427





# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 192/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	19/03/2026
Unidade de Origem	Procuradoria
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Parecer Jurídico

Indaiatuba, 19 de março de 2026.

**Arthur Alvim dos Reis Saraiva**  
Procurador

Assinado digitalmente  
por ARTHUR ALVIM  
DOS REIS SARAIVA  
Data: 19/03/2026 13:28



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A571-828E-353E-09EE



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 193/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	20/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Presidencia
Status	Para Análise

**TEXTO DO DESPACHO**

Exmo Sr. Presidente, segue o expediente para eventual deferimento do pedido de compras e autorização para emissão da nota de empenho, para aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

Segue para apreciação:

- Justificativa de contratação;
- Analise de preços ;
- informações sobre a existência de dotação orçamentaria;
- Parecer Jurídico favorável.

Considerando o até aqui processado, sugerimos o deferimento do pleito.

Indaiatuba, 20 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 194/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	20/03/2026
Unidade de Origem	Presidencia
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Deferido

## TEXTO DO DESPACHO

Diretor Geral,

Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 59.938.161/0001-00, no valor total de R\$ 34.559,88 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente à aquisição de cafeteiras para café em grãos.

Solicito o devido andamento do processo.

Atenciosamente

Túlio José Tomass do Couto

Indaiatuba, 20 de março de 2026.

**Túlio José Tomass do Couto**  
Presidente

Assinado digitalmente  
por TULIO JOSE  
TOMASS DO COUTO  
Data: 20/03/2026 11:45



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 97E3-1EE6-3D5E-E972



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 195/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	20/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Emissão de Pedido de Compras e demais procedimentos

Indaiatuba, 20 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 09:00:34	bom dia, a sessão está reaberta
Sistema	09/03/2026 às 16:39:48	Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.
Sistema	10/03/2026 às 09:00:17	Bom dia, a sessão está reaberta.
Sistema	10/03/2026 às 16:30:36	Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.
Sistema	11/03/2026 às 09:01:38	Bom dia, a sessão está reaberta.
Sistema	11/03/2026 às 16:37:10	Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.
Sistema	12/03/2026 às 09:03:57	Bom dia, a sessão está reaberta.
Sistema	12/03/2026 às 16:31:17	Senhores Licitantes, informamos que a sessão está suspensa. A sessão será reaberta amanhã às 9h00.
Sistema	13/03/2026 às 09:00:44	Bom dia, a sessão está reaberta.
Sistema	16/03/2026 às 09:16:56	Bom dia, a sessão será reaberta dia 17/03 às 9h.
Sistema	17/03/2026 às 09:00:03	Bom dia, a sessão está reaberta.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 16:41:40	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Necessidade de atualizar o Termo de Referência.
13/02/2026 às 16:42:27	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Necessidade de atualizar o Termo de Referência.
25/02/2026 às 10:00:23	Abertura da sessão pública
25/02/2026 às 16:08:22	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 1 - Cafeteira Elétrica

capacidade: 1,8, material: metal/plastico, potência: 1.450, voltagem: 110/220 Capacidade mínima: 1 litro; Material: ABS/metálico; Potência mínima: 1.250 W; Voltagem: 220 V ou Bivolt; Largura máxima: 20cm; Profundidade máxima: 40 cm; Altura máxima: 32 cm; Peso máximo: 8 kg; Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses, conforme TR.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 3.600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 43.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 30,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.635.\*\*\*-0 - PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA para 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73, melhor lance: R\$ 2.879,9900 (unitário) / R\$ 34.559,8800 (total)

### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.504.015/0001-10 - 31.504.015 SIMONE NAVAS NAVARRO SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.580,0000	
34.340.806/0001-40 - 34.340.806 CARLOS ROBERTO DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.487.629/0001-18 - 37.487.629 MARCIO SOARES RIBEIRO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.600,0000	
41.834.258/0001-70 - 41.834.258 HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
43.893.613/0001-08 - 43.893.613 LUSMARIO ZAMPARO UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.598,0000	
44.948.241/0001-32 - 44.948.241 EDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
47.588.127/0001-37 - 47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
48.801.381/0001-34 - 48.801.381 VICTOR RODRIGUES FREITAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
49.107.384/0001-35 - 49.107.384 PAULO HENRIQUE KLEYZER ABRAS MOTA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.800,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.598,0000	Proposta desclassificada
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA UF endereço: PB	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
51.816.828/0001-53 - 51.816.828 FRANCIS TONUCCI UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 10.000,0000	
56.889.727/0001-26 - 56.889.727 CLAYTON MENEZES UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.400,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.072.291/0001-40 - 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
57.292.943/0001-52 - 57.292.943 JEAN MARCELL DE ANDRADE GONTIJO UF endereço: DF	Sim	R\$ 7.200,0000	
57.444.597/0001-80 - 57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
57.763.225/0001-17 - 57.763.225 MARIA LUCIA BORGES DO NASCIMENTO UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	
58.025.378/0001-20 - 58.025.378 NEUDENY CIBELE FERRO PEREIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.599,0000	
58.183.874/0001-01 - 58.183.874 LUIZ HENRIQUE DIAS SANTOS UF endereço: SE	Sim	R\$ 3.600,0000	
58.508.063/0001-33 - 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
59.938.161/0001-73 - 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta adjudicada
59.948.248/0001-21 - 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
60.742.118/0001-17 - 60.742.118 SIVALTO BERNARDO DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.600,0000	
61.452.184/0001-15 - 61.452.184 MARCIO GERIANIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA UF endereço: CE	Sim	R\$ 3.499,0000	
62.041.804/0001-96 - 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.590,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
62.242.731/0001-09 - 62.242.731 MARIA SUZANA E SILVA PEREIRA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.600,0000	
62.250.392/0001-02 - 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
62.374.891/0001-01 - 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
62.620.722/0001-04 - 62.620.722 THALLES AUGUSTO CASTRO DO NASCIMENTO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.600,0000	
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3.597,0000	Proposta desclassificada
63.277.200/0001-06 - 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
63.439.918/0001-51 - 63.439.918 MARISA PELEGRINI RODRIGUES UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
63.550.385/0001-80 - 63.550.385 NIVALDO FUNAYAMA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.598,0000	
64.329.244/0001-03 - 64.329.244 ANA CAROLINA SIMOES BRASIL CAMARGO UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.599,0000	
64.349.769/0001-00 - 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
64.504.431/0001-78 - 64.504.431 GERALDO AUGUSTO DE SOUSA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.600,0000	
64.883.946/0001-26 - 64.883.946 GUILHERME DANILO GODOY UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
27.563.666/0001-04 - AC COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.991,3900	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.646.919/0001-95 - ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA 27163084897 UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
58.428.006/0001-44 - ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 4.000,0000	
05.517.922/0001-94 - AVEC SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.600,0000	
57.159.219/0001-55 - B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.601,0000	Proposta desclassificada
55.935.152/0001-78 - BERTAMI SOLUCOES E PROJETOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.580,0000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO COMERCIO LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 3.600,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.601,0000	Proposta desclassificada
55.404.761/0001-09 - CAMILA FERNANDES SANT ANA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
51.662.031/0001-49 - CARVALHO & MEDEIROS EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.700,0000	
48.888.237/0001-87 - COMERCIAL ECHNO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
37.862.590/0001-71 - CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 3.600,0000	
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.035.287/0001-75 - DAN NILO CAIRO DE LIMA UF endereço: GO	Sim	R\$ 3.600,0000	
07.188.943/0001-39 - DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.600,0000	
10.879.466/0001-62 - E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.900,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
63.061.236/0001-58 - EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.599,0000	Proposta desclassificada
59.566.198/0001-18 - EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.190,0000	
29.604.920/0001-09 - FDA LICITACOES LTDA. UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.599,0000	
51.165.735/0001-06 - FSM COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 4.900,0000	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 5.000,0000	
39.325.266/0001-40 - GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
21.739.879/0001-68 - GRUPO TUBRAN LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 3.700,0000	
23.086.079/0001-10 - INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
60.716.865/0001-80 - J2L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.599,9900	
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.908,0000	
30.500.671/0001-82 - LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
63.045.881/0001-87 - LICITA CERTA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.600,1000	
06.224.600/0001-10 - LICITA MOGI LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	
52.368.711/0001-17 - LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
46.584.955/0001-34 - LUCAS BRAUN SEIXAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.942,0000	
60.815.108/0001-64 - LZA TRADE & OBRAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.000,0000	
51.055.810/0001-86 - MAGAZINE G&G LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	Proposta desclassificada
55.012.019/0001-40 - MAGTECH COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.601,0000	
60.107.296/0001-76 - MAK TUB COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.600,0000	
20.864.808/0001-24 - MARCARI ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 299,0000	Proposta desclassificada
50.514.932/0001-20 - MARCELHO SOLUCOES - CONTABILIDADE, FINANÇAS E LICITACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
61.894.791/0001-35 - MARIA LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO EM GERAL UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.550,0000	
35.434.568/0001-03 - MARTINS.COM COMERCIO DE PRODUTOS E VARIEDADES LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.600,0000	
59.348.026/0001-78 - MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.599,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.268.985/0001-34 - MICHELLI SUSANA DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
23.382.331/0001-39 - MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.599,9900	
15.156.639/0001-38 - O DA SILVA MOZARINO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.700,0000	
60.089.234/0001-89 - PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.600,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 59.900,0000	Proposta desclassificada
62.194.965/0001-10 - RENATO N BARROTE D BALIEIRO DISTRIBUIDORA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.600,0000	
41.001.574/0001-61 - RESTAURANTE E LANCHONETE A. AMARAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.600,0000	
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
35.144.326/0001-77 - RL DE SOUZA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
26.800.124/0001-45 - RODOLFO N SILVA COMERCIO UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.399,0000	Proposta desclassificada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 8.000,0000	
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 3.598,0000	
<p>Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica - capacidade: 1,8, material: metal/plastico, potência: 1.450, voltagem: 110/220 Capacidade mínima: 1 litro; Material: ABS/metálico; Potência mínima: 1.250 W; Voltagem: 220 V ou Bivolt; Largura máxima: 20cm; Profundidade máxima: 40 cm; Altura máxima: 32 cm; Peso máximo: 8 kg; Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses, conforme TR.</p> <p>Marca/Fabricante: proposta final</p> <p>Modelo/versão: proposta final</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 7.200,0000	
62.336.414/0001-43 - SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.601,0000	Proposta desclassificada
32.964.505/0001-62 - TFC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.599,0000	
54.337.541/0001-39 - THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.600,0000	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	
63.680.210/0001-98 - VANGUARD FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO INOVA SIMPLES (I.S.) UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.320,0000	
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.600,0000	
41.758.788/0001-87 - VENDMARKET COMERCIO, VENDING MACHINES E MICRO MARKETS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.577,7800	
51.389.075/0001-47 - VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.998,0000	
09.631.420/0001-40 - VISTA TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.600,0000	
63.620.292/0001-85 - VS LICITANTES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.600,0000	
59.298.287/0001-20 - YAA LOGISTICAS LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.601,0000	

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2026 às 10:00:56	62.374.891/0001-01	R\$ 2.249,9900
25/02/2026 às 10:06:27	48.801.381/0001-34	R\$ 3.300,0000
25/02/2026 às 10:08:38	52.268.985/0001-34	R\$ 3.570,0000
25/02/2026 às 10:16:54	59.938.161/0001-73	R\$ 3.319,9900
25/02/2026 às 10:27:25	39.325.266/0001-40	R\$ 2.941,0000
25/02/2026 às 10:28:22	63.277.200/0001-06	R\$ 2.450,0000
25/02/2026 às 10:42:26	61.452.184/0001-15	R\$ 3.299,0000
25/02/2026 às 10:50:12	06.224.600/0001-10	R\$ 3.321,0000
25/02/2026 às 10:58:22	59.298.287/0001-20	R\$ 3.189,9900
25/02/2026 às 10:59:16	64.504.431/0001-78	R\$ 2.988,0000
25/02/2026 às 11:13:11	30.500.671/0001-82	R\$ 3.127,0000
25/02/2026 às 11:22:08	58.508.063/0001-33	R\$ 2.940,0000
25/02/2026 às 11:22:25	58.508.063/0001-33	R\$ 2.500,0000
25/02/2026 às 11:22:34	58.508.063/0001-33	R\$ 2.000,0000
25/02/2026 às 11:22:52	58.508.063/0001-33	R\$ 1.800,0000
25/02/2026 às 11:42:13	64.349.769/0001-00	R\$ 1.398,0000
25/02/2026 às 11:55:01	37.487.629/0001-18	R\$ 2.900,0000
25/02/2026 às 12:17:12	51.389.075/0001-47	R\$ 3.589,0000
25/02/2026 às 12:37:54	57.444.597/0001-80	R\$ 3.500,0000
25/02/2026 às 13:33:26	62.620.722/0001-04	R\$ 2.880,0000
25/02/2026 às 13:36:18	31.504.015/0001-10	R\$ 3.550,0000
25/02/2026 às 13:59:03	60.815.108/0001-64	R\$ 3.280,0000
25/02/2026 às 14:30:20	58.508.063/0001-33	R\$ 1.397,0000
25/02/2026 às 14:41:08	37.862.590/0001-71	R\$ 3.122,0000
25/02/2026 às 14:47:59	52.368.711/0001-17	R\$ 2.870,0000
25/02/2026 às 14:55:25	60.107.296/0001-76	R\$ 3.399,0000
25/02/2026 às 15:31:31	57.159.219/0001-55	R\$ 2.449,9900
25/02/2026 às 15:34:34	51.165.735/0001-06	R\$ 3.469,0000
25/02/2026 às 15:34:54	64.883.946/0001-26	R\$ 3.500,0000
25/02/2026 às 15:36:14	41.758.788/0001-87	R\$ 2.942,0000
25/02/2026 às 15:37:08	62.250.392/0001-02	R\$ 3.100,0000
25/02/2026 às 15:39:45	43.893.613/0001-08	R\$ 3.499,0000
25/02/2026 às 15:40:20	32.964.505/0001-62	R\$ 3.526,0000

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2026 às 15:41:53	57.292.943/0001-52	R\$ 4.370,0000
25/02/2026 às 15:50:33	60.771.616/0001-98	R\$ 3.000,0000
25/02/2026 às 15:54:17	56.970.219/0001-78	R\$ 2.839,9999
25/02/2026 às 15:54:21	52.368.711/0001-17	R\$ 2.809,9900
25/02/2026 às 15:54:23	56.970.219/0001-78	R\$ 2.779,9899
25/02/2026 às 15:54:36	15.156.639/0001-38	R\$ 3.470,0000
25/02/2026 às 15:54:43	57.072.291/0001-40	R\$ 1.300,0000
25/02/2026 às 15:55:18	29.604.920/0001-09	R\$ 3.400,0000
25/02/2026 às 15:55:19	43.893.613/0001-08	R\$ 3.399,0000
25/02/2026 às 15:55:58	43.893.613/0001-08	R\$ 3.369,0000
25/02/2026 às 15:57:07	30.870.355/0001-00	R\$ 3.465,0000
25/02/2026 às 15:58:31	35.794.003/0001-29	R\$ 3.295,0000
25/02/2026 às 15:58:56	48.888.237/0001-87	R\$ 3.400,0000
25/02/2026 às 15:58:59	63.620.292/0001-85	R\$ 3.070,0000
25/02/2026 às 15:59:02	63.061.236/0001-58	R\$ 2.800,0000
25/02/2026 às 15:59:09	15.156.639/0001-38	R\$ 3.370,0000
25/02/2026 às 15:59:24	44.948.241/0001-32	R\$ 2.899,9900
25/02/2026 às 15:59:29	62.336.414/0001-43	R\$ 1.309,0000
25/02/2026 às 15:59:30	48.855.116/0001-39	R\$ 2.999,0000
25/02/2026 às 15:59:30	57.225.415/0001-80	R\$ 2.809,9800
25/02/2026 às 15:59:30	58.035.287/0001-75	R\$ 2.999,9900
25/02/2026 às 15:59:30	59.298.287/0001-20	R\$ 3.082,0000
25/02/2026 às 15:59:30	46.584.955/0001-34	R\$ 269,0000
25/02/2026 às 15:59:30	41.834.258/0001-70	R\$ 3.569,0000
25/02/2026 às 15:59:30	59.348.026/0001-78	R\$ 1.299,9900
25/02/2026 às 15:59:30	51.662.031/0001-49	R\$ 3.500,0000
25/02/2026 às 15:59:31	47.588.127/0001-37	R\$ 3.298,8900
25/02/2026 às 15:59:31	51.055.810/0001-86	R\$ 1.299,9800
25/02/2026 às 15:59:31	62.242.731/0001-09	R\$ 3.298,0000
25/02/2026 às 15:59:31	27.563.666/0001-04	R\$ 2.449,9800
25/02/2026 às 15:59:31	58.434.877/0001-70	R\$ 2.249,9800
25/02/2026 às 15:59:31	23.382.331/0001-39	R\$ 3.476,7300
25/02/2026 às 15:59:31	50.933.292/0001-93	R\$ 2.249,9800

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2026 às 15:59:31	55.404.761/0001-09	R\$ 2.249,9700
25/02/2026 às 15:59:34	60.716.865/0001-80	R\$ 3.407,4600
25/02/2026 às 15:59:35	59.938.161/0001-73	R\$ 2.879,9900
25/02/2026 às 15:59:41	49.221.606/0001-46	R\$ 2.899,9900
25/02/2026 às 15:59:41	58.434.877/0001-70	R\$ 2.219,9800
25/02/2026 às 15:59:42	50.933.292/0001-93	R\$ 2.219,9800
25/02/2026 às 15:59:42	55.404.761/0001-09	R\$ 2.219,9700
25/02/2026 às 15:59:43	63.256.377/0001-26	R\$ 2.777,7700
25/02/2026 às 15:59:45	49.221.606/0001-46	R\$ 2.779,9799
25/02/2026 às 15:59:47	59.948.248/0001-21	R\$ 1.169,9900
25/02/2026 às 15:59:50	49.221.606/0001-46	R\$ 2.749,9799
25/02/2026 às 15:59:51	50.933.292/0001-93	R\$ 2.189,9800
25/02/2026 às 15:59:51	58.434.877/0001-70	R\$ 2.189,9800
25/02/2026 às 15:59:52	23.929.719/0001-07	R\$ 2.870,0000
25/02/2026 às 15:59:57	06.224.600/0001-10	R\$ 3.271,0000
25/02/2026 às 15:59:57	57.072.291/0001-40	R\$ 1.270,0000
25/02/2026 às 15:59:57	39.325.266/0001-40	R\$ 2.249,0000
25/02/2026 às 15:59:58	63.620.292/0001-85	R\$ 3.037,6600
25/02/2026 às 15:59:58	05.517.922/0001-94	R\$ 3.075,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 16:00:09	O item 1 teve empate real para os valores 3.598,0000, 3.599,0000, 3.600,0000, 3.700,0000 e 4.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/02/2026 às 16:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.584.955/0001-34	25/02/2026 às 16:09:10	Sr. Fornecedor LUCAS BRAUN SEIXAS, CNPJ 46.584.955/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Senhor Licitante, por favor enviar da proposta de preços ajustada conforme Termo de Referência.
Sistema para o participante 46.584.955/0001-34	25/02/2026 às 17:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:00 de 25/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUCAS BRAUN SEIXAS, CNPJ 46.584.955/0001-34.
Sistema para o participante 20.864.808/0001-24	26/02/2026 às 09:06:08	Sr. Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:06:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor Licitante, por favor enviar da proposta de preços ajustada conforme Termo de Referência.
Pelo participante 20.864.808/0001-24	26/02/2026 às 09:12:50	Bom dia Sr. Pregoeiro anexamos a proposta no anexos do portal, ficamos à disposição aos demais passos do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 20.864.808/0001-24	26/02/2026 às 09:12:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:12:52 de 26/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24.
Sistema para o participante 20.864.808/0001-24	26/02/2026 às 09:36:33	Sr. Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao termo de referência.
Pelo participante 20.864.808/0001-24	26/02/2026 às 09:48:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:49 de 26/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24.
Sistema para o participante 59.948.248/0001-21	26/02/2026 às 10:05:35	Sr. Fornecedor 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA, CNPJ 59.948.248/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência.
Sistema para o participante 59.948.248/0001-21	26/02/2026 às 11:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA, CNPJ 59.948.248/0001-21.
Sistema para o participante 57.072.291/0001-40	26/02/2026 às 11:10:16	Sr. Fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Sistema para o participante 57.072.291/0001-40	26/02/2026 às 12:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40.
Pelo participante 57.072.291/0001-40	26/02/2026 às 12:28:40	Prezados, boa tarde! Tivemos problemas com nossa rede elétrica hoje devido as chuvas. Nosso fornecimento de energia foi reestabelecido somente agora. Se possível, poderiam abrir novamente o prazo para envio? Obrigado
Sistema para o participante 57.072.291/0001-40	26/02/2026 às 13:14:20	Sr. Fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prazo concedido..
Sistema para o participante 57.072.291/0001-40	26/02/2026 às 13:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40.
Sistema para o participante 51.055.810/0001-86	26/02/2026 às 13:43:16	Sr. Fornecedor MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ 51.055.810/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Pelo participante 51.055.810/0001-86	26/02/2026 às 14:07:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:42 de 26/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ 51.055.810/0001-86.
Sistema para o participante 59.348.026/0001-78	26/02/2026 às 14:27:42	Sr. Fornecedor MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.348.026/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Sistema para o participante 59.348.026/0001-78	26/02/2026 às 15:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.348.026/0001-78.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.336.414/0001-43	26/02/2026 às 15:31:52	Sr. Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 62.336.414/0001-43	26/02/2026 às 16:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43.
Sistema para o participante 58.508.063/0001-33	27/02/2026 às 08:30:39	Sr. Fornecedor 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA, CNPJ 58.508.063/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:31:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 58.508.063/0001-33	27/02/2026 às 09:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA, CNPJ 58.508.063/0001-33.
Sistema para o participante 64.349.769/0001-00	27/02/2026 às 09:32:34	Sr. Fornecedor 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS, CNPJ 64.349.769/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 64.349.769/0001-00	27/02/2026 às 10:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS, CNPJ 64.349.769/0001-00.
Sistema para o participante 26.800.124/0001-45	27/02/2026 às 10:42:36	Sr. Fornecedor RODOLFO N SILVA COMERCIO, CNPJ 26.800.124/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 26.800.124/0001-45	27/02/2026 às 11:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RODOLFO N SILVA COMERCIO, CNPJ 26.800.124/0001-45.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	27/02/2026 às 13:05:49	Sr. Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	27/02/2026 às 14:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	27/02/2026 às 14:35:01	Sr. Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.933.292/0001-93	27/02/2026 às 14:59:45	Prezados, boa tarde.  Acuso o recebimento da convocação referente ao envio dos anexos do item 1.  Informo que estou preparando a proposta de preços ajustada, contendo a marca e o modelo do produto ofertado, bem como o respectivo catálogo para comprovação de atendimento integral ao Termo de Referência.  A documentação será encaminhada dentro do prazo estabelecido.
Pelo participante 50.933.292/0001-93	27/02/2026 às 15:00:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:55 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93.
Pelo participante 50.933.292/0001-93	27/02/2026 às 15:03:26	Prezados, boa tarde.  Solicito, por gentileza, a reabertura do prazo para envio dos anexos do item 1, pois ainda falta anexar a proposta ajustada e o catálogo do produto.  Fico no aguardo e agradeço a compreensão.
Pelo participante 50.933.292/0001-93	27/02/2026 às 15:08:26	Conforme consta no sistema, o item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:55 do dia 27/02/2026, embora o prazo informado fosse até 15:34:00.  Em razão disso, não foi possível concluir a anexação da proposta ajustada e do catálogo do produto.  Solicito, por gentileza, a reabertura do prazo para envio da documentação pendente.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	27/02/2026 às 15:11:32	Sr. Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Prazo concedido.
Pelo participante 50.933.292/0001-93	27/02/2026 às 15:28:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:56 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93.
Sistema para o participante 55.404.761/0001-09	27/02/2026 às 15:34:22	Sr. Fornecedor CAMILA FERNANDES SANT ANA, CNPJ 55.404.761/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 55.404.761/0001-09	27/02/2026 às 16:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMILA FERNANDES SANT ANA, CNPJ 55.404.761/0001-09.
Sistema para o participante 39.325.266/0001-40	02/03/2026 às 09:00:29	Sr. Fornecedor GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.325.266/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 39.325.266/0001-40	02/03/2026 às 10:00:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:15 de 02/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.325.266/0001-40.
Sistema para o participante 62.374.891/0001-01	04/03/2026 às 14:55:56	Sr. Fornecedor 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI, CNPJ 62.374.891/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 62.374.891/0001-01	04/03/2026 às 15:25:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:15 de 04/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI, CNPJ 62.374.891/0001-01.
Sistema para o participante 27.563.666/0001-04	04/03/2026 às 15:43:23	Sr. Fornecedor AC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.563.666/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Sistema para o participante 27.563.666/0001-04	04/03/2026 às 16:44:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:00 de 04/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.563.666/0001-04.
Sistema para o participante 57.159.219/0001-55	05/03/2026 às 09:48:44	Sr. Fornecedor B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, CNPJ 57.159.219/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Pelo participante 57.159.219/0001-55	05/03/2026 às 10:38:35	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Considerando que o fornecedor classificado na 14ª colocação ofertou o mesmo produto que o nosso, e visando à celeridade do certame, entendemos que seja melhor a nossa desclassificação.
Pelo participante 57.159.219/0001-55	05/03/2026 às 10:38:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:50 de 05/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, CNPJ 57.159.219/0001-55.
Sistema para o participante 63.277.200/0001-06	05/03/2026 às 10:42:37	Sr. Fornecedor 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI, CNPJ 63.277.200/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Pelo participante 63.277.200/0001-06	05/03/2026 às 11:24:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:22 de 05/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI, CNPJ 63.277.200/0001-06.
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	05/03/2026 às 13:29:14	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	05/03/2026 às 14:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:00 de 05/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	05/03/2026 às 14:52:04	Sr. Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Pelo participante 63.256.377/0001-26	05/03/2026 às 14:53:39	Prezado Agente de Contratação, boa tarde! É possível trocar o modelo ofertado na proposta inicial, por outro modelo ?
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	05/03/2026 às 15:32:59	Uma vez que a identificação da marca/modelo no campo "proposta" não é obrigatório, entendemos que a proposta válida é o documento enviado através da aba "anexos"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	05/03/2026 às 15:51:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:00 de 05/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26.
Sistema para o participante 56.970.219/0001-78	05/03/2026 às 15:52:00	Sr. Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Pelo participante 56.970.219/0001-78	05/03/2026 às 16:38:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:42 de 05/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78.
Sistema para o participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 09:04:59	Sr. Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Pelo participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 09:35:06	Prezado Pregoeiro, devido ao curto prazo para anexação, solicitamos gentilmente a concessão de mais 1 hora para envio dos documentos.
Sistema para o participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 09:40:42	bom dia, prazo concedido
Sistema para o participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 10:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:00 de 06/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58.
Sistema para o participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 10:05:03	Sr. Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Prazo concedido: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Pelo participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 10:16:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:15 de 06/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58.
Pelo participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 10:16:47	Bom Dia Sr. Pregoeiro, segue em anexo nossa proposta e os documentos complementares.
Sistema para o participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 10:51:43	Sr. Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por favor enviar o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência, em especial aos itens: 1.1.3. ; 1.1.6. ; 1.1.7. ; 1.1.8. ; 1.1.10; 1.1.11. ; 1.1.12. ; 1.1.13 e 1.1.16. do Termo de Referência..
Pelo participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 11:45:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:37 de 06/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58.
Pelo participante 63.061.236/0001-58	06/03/2026 às 11:47:48	Sr. Pregoeiro, segue em anexo catálogo comprovando que o item atende as especificações.
Sistema para o participante 57.225.415/0001-80	06/03/2026 às 12:56:28	Sr. Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
Sistema para o participante 57.225.415/0001-80	06/03/2026 às 13:56:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 06/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.368.711/0001-17	06/03/2026 às 13:58:25	Sr. Fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Pelo participante 52.368.711/0001-17	06/03/2026 às 14:04:10	Boa tarde Sr. Iremos providenciar
Pelo participante 52.368.711/0001-17	06/03/2026 às 14:22:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:39 de 06/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	06/03/2026 às 16:20:31	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	06/03/2026 às 17:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 06/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 59.938.161/0001-73	09/03/2026 às 09:02:10	Sr. Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
Pelo participante 59.938.161/0001-73	09/03/2026 às 09:16:09	Olá bom dia Sr Pregoeiro. Já vamos enviar.
Pelo participante 59.938.161/0001-73	09/03/2026 às 09:18:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:18:22 de 09/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/02/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
25/02/2026 às 16:00:09	Item teve empate real para os valores 3.598,0000, 3.599,0000, 3.600,0000, 3.700,0000 e 4.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
25/02/2026 às 16:00:09	Item encerrado para lances.
25/02/2026 às 16:09:10	Fornecedor LUCAS BRAUN SEIXAS, CNPJ 46.584.955/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Senhor Licitante, por favor enviar da proposta de preços ajustada conforme Termo de Referência. .
26/02/2026 às 09:05:40	Fornecedor LUCAS BRAUN SEIXAS, CNPJ 46.584.955/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 269,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
26/02/2026 às 09:06:08	Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:06:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor Licitante, por favor enviar da proposta de preços ajustada conforme Termo de Referência. .
26/02/2026 às 09:12:52	Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:36:33	Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao termo de referência.
26/02/2026 às 09:48:49	Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 10:03:54	Fornecedor MARCARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.864.808/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 299,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender ao Termo de Referência..
26/02/2026 às 10:05:35	Fornecedor 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA, CNPJ 59.948.248/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência.
26/02/2026 às 11:09:37	Fornecedor 59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA, CNPJ 59.948.248/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.169,9900. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
26/02/2026 às 11:10:16	Fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
26/02/2026 às 13:14:20	Fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prazo concedido..
26/02/2026 às 13:42:45	Fornecedor 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS, CNPJ 57.072.291/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.270,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
26/02/2026 às 13:43:16	Fornecedor MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ 51.055.810/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
26/02/2026 às 14:07:42	Fornecedor MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ 51.055.810/0001-86 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 14:27:02	Fornecedor MAGAZINE G&G LTDA, CNPJ 51.055.810/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.299,9800. Motivo: A proposta apresentada não atende ao termo de referência por não se tratar de uma cafeteira com capacidade para utilização de grãos de café..
26/02/2026 às 14:27:42	Fornecedor MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.348.026/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
26/02/2026 às 15:31:28	Fornecedor MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.348.026/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.299,9900. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
26/02/2026 às 15:31:52	Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
26/02/2026 às 16:38:37	Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.309,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
27/02/2026 às 08:30:39	Fornecedor 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA, CNPJ 58.508.063/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:31:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Data/Hora	Descrição
27/02/2026 às 09:32:11	Fornecedor 58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA, CNPJ 58.508.063/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.397,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
27/02/2026 às 09:32:34	Fornecedor 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS, CNPJ 64.349.769/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
27/02/2026 às 10:42:16	Fornecedor 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS, CNPJ 64.349.769/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.398,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
27/02/2026 às 10:42:36	Fornecedor RODOLFO N SILVA COMERCIO, CNPJ 26.800.124/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
27/02/2026 às 13:05:34	Fornecedor RODOLFO N SILVA COMERCIO, CNPJ 26.800.124/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.399,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
27/02/2026 às 13:05:49	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
27/02/2026 às 14:34:31	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.189,9800. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
27/02/2026 às 14:35:01	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
27/02/2026 às 15:00:55	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 15:11:32	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Prazo concedido.
27/02/2026 às 15:28:56	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 15:33:39	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.189,9800. Motivo: A proposta apresentada difere do objeto do termo de referência: cafeteira elétrica automática para café em grãos..
27/02/2026 às 15:34:22	Fornecedor CAMILA FERNANDES SANT ANA, CNPJ 55.404.761/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
27/02/2026 às 16:39:36	Fornecedor CAMILA FERNANDES SANT ANA, CNPJ 55.404.761/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.219,9700. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
02/03/2026 às 09:00:29	Fornecedor GIOLUC EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 39.325.266/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Data/Hora	Descrição
04/03/2026 às 14:55:26	Fornecedor GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.325.266/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.249,0000. Motivo: Proposta desclassificada após manifestação da área requisitante: fornecedor não atendeu ao Termo de Referência. Item 1.1.9 - pressão mínima da bomba .
04/03/2026 às 14:55:56	Fornecedor 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI, CNPJ 62.374.891/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
04/03/2026 às 15:25:15	Fornecedor 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI, CNPJ 62.374.891/0001-01 finalizou o envio de anexo.
04/03/2026 às 15:43:05	Fornecedor 62.374.891 GABRIEL REZENDE ROQUINI, CNPJ 62.374.891/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.249,9900. Motivo: A proposta apresentada difere do objeto do termo de referência: cafeteira elétrica automática para café em grãos. .
04/03/2026 às 15:43:23	Fornecedor AC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.563.666/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
04/03/2026 às 16:46:10	Fornecedor AC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.563.666/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.449,9800. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
05/03/2026 às 09:48:44	Fornecedor B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, CNPJ 57.159.219/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
05/03/2026 às 10:38:50	Fornecedor B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, CNPJ 57.159.219/0001-55 finalizou o envio de anexo.
05/03/2026 às 10:42:10	Fornecedor B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, CNPJ 57.159.219/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.449,9900. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
05/03/2026 às 10:42:37	Fornecedor 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI, CNPJ 63.277.200/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
05/03/2026 às 11:24:22	Fornecedor 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI, CNPJ 63.277.200/0001-06 finalizou o envio de anexo.
05/03/2026 às 13:22:24	Fornecedor 63.277.200 JULIA APARECIDA NEVES LONGUINI, CNPJ 63.277.200/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.450,0000. Motivo: Proposta desclassificada após manifestação da área requisitante: fornecedor não atendeu ao Termo de Referência. Item 1.1.9 - pressão mínima da bomba .
05/03/2026 às 13:29:14	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .
05/03/2026 às 14:51:42	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.749,9799. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada. .
05/03/2026 às 14:52:04	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência .

Data/Hora	Descrição
05/03/2026 às 15:51:38	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.777,7700. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada.
05/03/2026 às 15:52:00	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
05/03/2026 às 16:38:42	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 finalizou o envio de anexo.
05/03/2026 às 16:43:04	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.779,9899. Motivo: Proposta desclassificada após manifestação da área requisitante: fornecedor não atendeu ao Termo de Referência. Item 1.1.9 - pressão mínima da bomba.
06/03/2026 às 09:04:59	Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
06/03/2026 às 10:05:03	Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Prazo concedido: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
06/03/2026 às 10:16:15	Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58 finalizou o envio de anexo.
06/03/2026 às 10:51:43	Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por favor enviar o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência, em especial aos itens: 1.1.3. ; 1.1.6. ; 1.1.7. ; 1.1.8.; 1.1.10; 1.1.11. ; 1.1.12.; 1.1.13 e 1.1.16. do Termo de Referência..
06/03/2026 às 11:45:37	Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58 finalizou o envio de anexo.
06/03/2026 às 12:55:54	Fornecedor EXPRESS VAREJO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.061.236/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.800,0000. Motivo: O fornecedor não apresentou catálogo que comprovasse o atendimento ao termo de referência. O documento apresentado consiste em uma planilha elaborada pelo próprio fornecedor, não sendo possível o aceite..
06/03/2026 às 12:56:28	Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
06/03/2026 às 13:57:58	Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.809,9800. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada.
06/03/2026 às 13:58:25	Fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
06/03/2026 às 14:22:39	Fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17 finalizou o envio de anexo.
06/03/2026 às 16:19:37	Fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.809,9900. Motivo: A posposta apresentada não atende aos itens 1.1.6. ; 1.1.7. ; 1.1.8. e 1.1.16. do Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
06/03/2026 às 16:20:31	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
09/03/2026 às 09:01:36	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.870,0000. Motivo: Proposta desclassificada após manifestação da área requisitante: fornecedor não atendeu ao Termo de Referência. Item 1.1.9 - pressão mínima da bomba
09/03/2026 às 09:02:10	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta de preços ajustada contendo marca e modelo do produto ofertado. Enviar também o catálogo do produto para comprovação que este atende integralmente ao Termo de Referência
09/03/2026 às 09:18:22	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 finalizou o envio de anexo.
10/03/2026 às 13:48:48	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.879,9900. Motivo: Proposta aceita pelo Departamento Requisitante.
10/03/2026 às 14:05:19	Diligência cadastrada.
10/03/2026 às 14:05:28	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, enviar a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal - Araras - SP.
10/03/2026 às 16:05:00	Convocação do fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
10/03/2026 às 16:30:14	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Prazo concedido. Senhor licitante, enviar a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal - Araras - SP.
16/03/2026 às 15:55:59	Convocação do fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
17/03/2026 às 09:12:00	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:12:00 de 17/03/2026.
17/03/2026 às 09:12:19	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 foi habilitado.
23/03/2026 às 11:40:07	Fornecedor 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO, CNPJ 59.938.161/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.879,9900.
23/03/2026 às 11:40:07	Item homologado.

**CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140

51.907.384/0001-61

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 23/03/2026 14:07:00

Emitido por: Pedro Paula

Página 1 / 1

Sistema CECAM

**PEDIDO DE COMPRA**

**Nº/Ano Pedido:** 49/2026 **Data:** 23/03/2026  
**Modalidade:** CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº/Ano:** 36/2026  
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II  
**Contrato** **Nº/Ano Solicitação:**  
**Proc. Adm.:** 27/2026 **Nº Proc. Pagto:**  
**Aplicação:** Aquisição de cafeteiras automáticas para café em grãos.  
**Justificativa:** A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de máquinas de café para instalação nos gabinetes. A instalação de uma máquina de café no ambiente de trabalho justifica-se como medida de apoio às condições laborais, visando à melhoria do bem-estar, da produtividade e da integração dos servidores, sendo o café reconhecido como um estimulante leve, que contribui para a manutenção da atenção e da concentração ao longo da jornada de trabalho, especialmente em atividades que exigem foco contínuo  
**Tipo de Objeto:** COMPRAS E SERVIÇOS  
**Objeto:** Aquisição de cafeteiras automáticas para café em grãos.

**Nome/ Razão Social:** 3324 - 59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto  
**CPF/CNPJ:** 59.938.161/0001-73  
**Endereço:** RIO GRANDE DO SUL, 885 - PARQUE INDUSTRIAL - ARARAS - SP - 13601-346  
**Telefone** **E-mail:**

**Local de Entrega/Serviço:** CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
**Endereço:** HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - CONFORME PROPOSTA COMERCIAL  
**Condição de Pagamento:** A PRAZO - 10 DIAS CORRIDOS - 10 DIAS  
**Responsável:** Pedro  
**Observação:**

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

**Emitido para:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
**CPNJ:** 51.907.384/0001-61  
**Endereço:** RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP  
**Telefone:**

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

**Centro de Custo:** 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Líquido
1	17.0011 - Cafeteira Automática para Café em Grãos. DESCRIÇÃO: Cafeteira Automática para Café em Grãos.		UN	12	2.879,9900	34.559,88

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
17	02.01.01.01.031.2001.2041.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	34.559,88

**Total por Centro de Custo** **34.559,88**

**Total Pedido** **34.559,88**

**Total Cancelado** **0,00**

**Total líquido** **34.559,88**

(\*) Itens Cancelados

Assinado digitalmente  
por JOAO ADOLFO  
DO CARMO  
Data: 26/03/2026 09:55

Assinado digitalmente  
por ALEXANDRE  
PEREIRA ARTEM  
Data: 26/03/2026 12:04





# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 221/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/03/2026
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Processo instruído, para providências

## TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor

Tendo em vista a autorização da Presidência e emissão do pedido de compras, solicitamos:

- Encaminhamento ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho;
- Encaminhamento para o Departamento de Serviços para acompanhamento e ateste da execução do objeto.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 23 de março de 2026.

**Pedro Augusto Lanza de Paula**  
Agente Administrativo

Assinado digitalmente  
por PEDRO AUGUSTO  
LANZA DE PAULA  
Data: 23/03/2026 14:08



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 06D4-674B-2B97-8A91



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 222/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	23/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Emissão de Nota de Empenho

Indaiatuba, 23 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral

## CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PC 27/2026  
Els. 223/239  
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA <b>23/03/2026 NE ORDINÁRIO Nº121 PEDIDO Nº 49</b>						RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>27/2026</b>		FICHA Nº <b>17</b>	
INTERESSADO <b>43206 - 59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto</b>				C.N.P./J.C.P.F. <b>059.938.161/0001-73</b>		BANCO	AGÊNCIA		CONTA		
ENDEREÇO <b>RTO GRANDE DO SUL, 885 - PARQUE INDUSTRIAL - ARARAS - SP</b>						CEP. <b>13601-346</b>		TELEFONE			
EMAIL						LOCAL DE ENTREGA			PRAZO ENTREGA <b>IMEDIATA - CONFORME</b>		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2026</b>			FUNDAMENTO LEGAL <b>Lei 14.133/2021, Art. 75, II</b>			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>IMEDIATA - CONFORME</b>			VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO <b>02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.01-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>			UNIDADE EXECUTORA <b>02.01.01-CORPO LEGISLATIVO</b>			FUNÇÃO <b>01</b>	SUB FUNÇÃO <b>031</b>	PROGRAMA <b>2001</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2041 - FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATI</b>			CATEGORIA ECONÔMICA <b>4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>				ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0 -</b>				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.0000 - GERAL</b>								ADIANTAMENTO <b>NÃO</b>			
ATIVO NÃO FINANCEIRO						REGIME			CONTRATO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO										CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL <b>1.900.000,00</b>			EMPENHADO ANTERIOR <b>1.143.974,00</b>			VALOR EMPENHADO. <b>34.559,88</b>			SALDO <b>721.466,12</b>		
COTA 1 <b>0,00</b>	COTA 2 <b>0,00</b>	COTA 3 <b>34.559,88</b>	COTA 4 <b>0,00</b>	COTA 5 <b>0,00</b>	COTA 6 <b>0,00</b>	COTA 7 <b>0,00</b>	COTA 8 <b>0,00</b>	COTA 9 <b>0,00</b>	COTA 10 <b>0,00</b>	COTA 11 <b>0,00</b>	COTA 12 <b>0,00</b>
<b>VÍNCULOS</b>						<b>CENTRO DE CUSTOS</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	
1	ORDINÁRIO			34.559,88		1	GERAL			34.559,88	
<b>TOTAL</b>				<b>34.559,88</b>		<b>TOTAL</b>				<b>34.559,88</b>	
<b>ITENS DA NOTA</b>											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	17.0011	12,000	UN	Cafeteira Automática para Café em Grãos.				2.879,9900		34.559,88	
				<b>TOTAL</b>						<b>34.559,88</b>	

 Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALISSON COMES SILVA  
 Pág. 1/2 - Tramitação nº 35044 - PC 27/2026




**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 224/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho 23/03/2026  
Unidade de Origem Departamento Financeiro  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Empenho Emitido

Indaiatuba, 23 de março de 2026.

**Alisson Gomes Silva**  
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente  
por ALISSON GOMES  
SILVA  
Data: 23/03/2026 14:29



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D1ED-D1E5-7BF4-298A



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 225/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	23/03/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Para execução do objeto

Indaiatuba, 23 de março de 2026.

**Alexandre Artem**  
Diretor Geral

**diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br**

---

**De:** atendimento@laypi.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de abril de 2026 12:21  
**Para:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br  
**Cc:** joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br; douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br; rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** RE: Pedido de rescisão de contrato  
**Anexos:** Solicitacao\_de\_Rescisao\_Concensual\_assinado.pdf; Empenho cafeteiras.pdf; Pedido de compra cafeteiras.pdf

Prezados, bom dia.

Encaminhamos em anexo a solicitação de rescisão contratual, realizada de forma amigável, para análise e providências.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Att,

*Lais O. Barboza*  
*Especialista em Gestão de Licitações Pública*  
*(19) 99726-5732*



---

**De:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br <nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 2 de abril de 2026 14:12  
**Para:** atendimento@laypi.com.br <atendimento@laypi.com.br>; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br <diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br>  
**Cc:** joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br <joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br>; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br <pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br>; douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br <douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br>; rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>  
**Assunto:** RES: Pedido de reconsideração - Processo Licitatório

Prezados,

Em resposta ao e-mail encaminhado pela empresa Jordana de Meireles Alves Pinto, inscrita no CNPJ sob nº 59.938.161/0001-73, informamos que a solicitação de dilação de prazo referente à Dispensa Eletrônica nº 2/2026 foi devidamente analisada.

Esclarecemos que segue anexo o ofício contendo a manifestação que acerca do pleito apresentado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilza Leite  
Chefe Departamento  
Câmara Municipal de Indaiatuba  
19-38857700

---

**De:** atendimento@laypi.com.br <atendimento@laypi.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de março de 2026 15:15  
**Para:** diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br  
**Cc:** nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br; douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br; rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** RE: Pedido de reconsideração - Processo Licitatório

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, pedido de reconsideração referente ao prazo de entrega do objeto Cafeteiras, versão 220v, acompanhado das devidas comprovações do nosso fornecedor importador.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

*Lais O. Barboza*  
*Especialista em Gestão de Licitações Pública*  
*(19) 99726-5732*



---

**De:** [diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br) <[diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 26 de março de 2026 17:01  
**Para:** [atendimento@laypi.com.br](mailto:atendimento@laypi.com.br) <[atendimento@laypi.com.br](mailto:atendimento@laypi.com.br)>  
**Cc:** [nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br) <[nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br)>; [joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br) <[joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br)>; [pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br) <[pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br)>; [douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br) <[douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br)>; [rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br) <[rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br)>  
**Assunto:** RES: Solicitação de orientação quanto ao fornecimento do item - Processo Licitatório

Prezada Srta. Lais O. Barboza

Acusamos o recebimento de vossa missiva, a respeito da contratação em tela, na qual solicita:

- prorrogação do prazo de entrega até a chegada do modelo 220V; ou
- autorização para fornecimento do produto na versão 110V;

- ou outra alternativa que esteja de acordo com as normas da Administração.

A respeito do solicitado, gostaríamos inicialmente de ressaltar as principais datas dos eventos relacionados à contratação, quais sejam:

Data	Evento
9/03/2026	Apresentação da proposta com data de validade para 60 dias e prazo de entrega de 30 dias
10/03/2026	Proposta foi aceita pela Câmara Municipal de Indaiatuba e foi solicitada a juntada Certidão Negativa de Débito do Município de Araras.
10/03/2026	Empresa solicitou prazo para envio da CND municipal
10/03/2026	Prazo concedido conforme art. 4º da Lei 14.133/2021
16/03/2026	Empresa envia a CND municipal
23/03/2026	Certame é homologado
23/03/2026	Emissão da Nota de Empenho
25/03/2026	Emissão da autorização de fornecimento

Como é possível depreender da cronologia dos eventos ocorridos, desde a apresentação da proposta (em 9/03) até a data de solicitação do fornecimento (25/03), transcorreram-se apenas 12 (doze) dias úteis.

Desde a data em que essa empresa concluiu o envio da documentação (16/03) e a data da solicitação de fornecimento (25/03) transcorreram-se apenas 7 (sete) dias úteis.

O teor da missiva enviada, nos faz supor que vossa empresa apresentou proposta sem ter a efetiva capacidade de cumpri-la, mesmo sabendo disso, visto que, aparentemente, não tinha o produto em estoque, nem procedimento formal de solicitação do fabricante no qual o período de entrega do edital não poderia ser cumprido.

Sendo assim, a partir das informações prestadas por vossa empresa e dos fatos que relatamos, cumpre-nos informar que não vislumbramos elementos suficientes em vossa solicitação que possam justificar a pretendida dilatação do prazo de entrega **estabelecido em 30 (trinta) dias corridos, conforme item 6.4 do Termo de referência.**

**Ressaltamos que o descumprimento de tal prazo sujeita a empresa às sanções previstas na cláusula 9ª do Edital/Aviso de Dispensa Eletrônica ao qual vossa empresa se vinculou.**

Atenciosamente

Departamento de Serviços



**Diego Pugliese Tonelotto**

Agente Administrativo

Tel: (19) 3885-7700

E-mail: [diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br)

**Câmara Municipal de Indaiatuba**

De: [atendimento@laypi.com.br](mailto:atendimento@laypi.com.br) <[atendimento@laypi.com.br](mailto:atendimento@laypi.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2026 09:10

Para: [diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br)

Assunto: Solicitação de orientação quanto ao fornecimento do item – Processo Licitatório

Prezados, bom dia.

Venho respeitosamente por meio deste solicitar orientação referente ao processo licitatório em que nossa empresa se encontra como fornecedora do item cafeteira.

Considerando o período entre a apresentação da proposta, a participação no pregão e a emissão da autorização de fornecimento, informamos que o produto na versão 220V, conforme solicitado em edital, encontra-se temporariamente esgotado em nosso estoque, em razão da alta rotatividade de vendas do referido item.

Esclarecemos que o modelo na voltagem 220V já se encontra em reposição junto ao fabricante, porém com previsão de chegada somente para o mês de junho, prazo este posterior ao estabelecido para entrega no presente processo. No momento, possuímos disponibilidade imediata do produto na versão 110V.

Diante dessa situação, solicitamos, por gentileza, orientação desse setor quanto à melhor forma de proceder, verificando a possibilidade de:

- prorrogação do prazo de entrega até a chegada do modelo 220V; ou
- autorização para fornecimento do produto na versão 110V;
- ou outra alternativa que esteja de acordo com as normas da Administração.

Ressaltamos que nossa empresa tem total interesse em cumprir corretamente com as obrigações assumidas, motivo pelo qual estamos formalizando esta consulta para evitar qualquer inconsistência no fornecimento.

Desde já agradecemos pela atenção e compreensão, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Att,

*Lais O. Barboza*  
*Especialista em Gestão de Licitações Pública*  
*(19) 99726-5732*



---

**De:** [diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br) <[diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br)>

**Enviado:** terça-feira, 24 de março de 2026 10:31

**Para:** [atendimento@laypi.com.br](mailto:atendimento@laypi.com.br) <[atendimento@laypi.com.br](mailto:atendimento@laypi.com.br)>

**Assunto:** Ordem de entrega - máquinas de café em grãos

Bom dia.

Meu nome é Diego, sou da Câmara Municipal de Indaiatuba

Venho por meio deste solicitar a entrega das 12 máquinas de café expresso, referente à Dispensa Eletrônica N° 2/2026

A proposta, o pedido de compra e o empenho estão em anexo.

Considerando o Termo de Referência, o prazo para entrega é 30 dias a partir da emissão da ordem de entrega. Na rua Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13.339-140

Quaisquer dúvidas a disposição



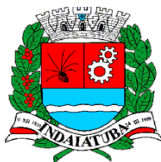
**Diego Pugliese Tonelotto**

Agente Administrativo

**Tel:** (19) 3885-7700

**E-mail:** [diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br)

**Câmara Municipal de Indaiatuba**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 02 de abril de 2026.

Ofício nº 01/2026

**À Empresa Jordana de Meireles Alves Pinto**

**Assunto: Solicitação formulada pela empresa licitante.**

A empresa Jordana de Meireles Alves Pinto, inscrita no CNPJ sob nº 59.938.161/0001-73, vencedora do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 2/2026, destinado à aquisição de 12 (doze) máquinas de café expresso para a Câmara Municipal de Indaiatuba, por meio da qual pleiteia a dilação do prazo inicialmente estabelecido para entrega dos equipamentos.

Cumprir destacar que a referida empresa participou regularmente do certame, sagrando-se vencedora ao apresentar a proposta de menor preço, aderindo, de forma expressa, a todas as condições previstas no Termo de Referência e demais instrumentos convocatórios, inclusive no que se refere ao prazo de entrega fixado em 30 (trinta) dias, constante no item 6.1 do Termo de Referência

Nesse sentido, é importante ressaltar que as regras do procedimento licitatório vinculam tanto a Administração Pública quanto os licitantes, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Assim, ao apresentar sua proposta, a licitante anuiu integralmente às condições estabelecidas, não sendo admissível, neste momento, a alteração unilateral de cláusulas essenciais, como o prazo de entrega.

Ademais, a Administração Pública encontra-se estritamente vinculada ao princípio da legalidade, não dispondo de discricionariedade para flexibilizar



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

condições previamente estabelecidas, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da competitividade e da segurança jurídica.

Ressalte-se, ainda, que a aquisição das máquinas de café expresso visa atender demanda atual e imediata desta Câmara Municipal, sendo os equipamentos necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas. A eventual prorrogação do prazo de entrega comprometeria o atendimento dessa necessidade.

Por fim, cumpre advertir que o não cumprimento do prazo de entrega estabelecido na ordem de entrega e no Termo de Referência sujeitará a empresa às sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável, podendo incluir a aplicação de multa, bem como a suspensão temporária de participar de procedimentos licitatórios e impedimento de contratar com a Administração Pública no âmbito do Município.

Diante do exposto, e considerando a ausência de fundamento legal que autorize a concessão da prorrogação pleiteada, bem como a necessidade premente dos equipamentos, INDEFERE-SE o pedido de dilação de prazo formulado pela empresa A empresa 59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto, devendo ser mantidas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Cumpra-se.

**NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
LEITE:01682591921

Assinado de forma digital por  
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
LEITE:01682591921  
Dados: 2026.04.02 12:14:03  
-03'00'

---

**Nilza Cristina de Oliveira Leite**  
Chefe do Departamento de Serviços  
Câmara Municipal de Indaiatuba



À  
Câmara Municipal de Indaiatuba

## **SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**Nota de Empenho nº 121 / PEDIDO nº 49**

Prezados,

A empresa **59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto**, inscrita no CNPJ nº 59.938.161/0001-73, na qualidade de fornecedora do objeto referente à Nota de Empenho nº 121 Pedido nº 49, cujo objeto consiste no fornecimento de **cafeteiras elétricas**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

---

### **1. DO CONTEXTO**

A empresa tomou ciência do indeferimento do pedido de dilação de prazo, fundamentado na vinculação ao instrumento convocatório e na necessidade imediata do objeto por parte desta Administração.

---

### **2. DA SITUAÇÃO ATUAL**

Após a emissão da Nota de Empenho e no curso das tratativas junto aos fornecedores, verificou-se **inviabilidade superveniente no fornecimento do produto**, em razão de alterações nas condições de mercado e indisponibilidade em prazos compatíveis com o estabelecido no Termo de Referência.

Ressalta-se que foram adotadas medidas para viabilizar o cumprimento da obrigação, sem êxito até o momento.

---

### **3. DA ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

Considerando a **necessidade imediata dos equipamentos**, conforme destacado por esta Administração, a manutenção do contrato nas condições atuais pode comprometer a celeridade na obtenção do objeto, razão pela qual a solução consensual mostra-se mais adequada ao interesse público.

---

### **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Diante do exposto, entende-se que a situação configura hipótese de inviabilidade de execução, nos termos do art. 137, sendo cabível a **extinção consensual do ajuste**, conforme previsto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

---

## 5. DO PEDIDO

Dessa forma, a empresa requer:

A **rescisão amigável (consensual)** da Nota de Empenho nº 121 Pedido nº 49  
A não aplicação de penalidades, considerando a comunicação tempestiva, a boa-fé da contratada e a inexistência de prejuízo efetivo à Administração até o presente momento.

---

## 6. DA BOA-FÉ

A empresa reafirma seu compromisso com os princípios da legalidade, transparência e cooperação, buscando a melhor solução para ambas as partes.

---

**Termos em que,**  
Pede deferimento.

Araras, 07/04/2026

---

**59.938.161 Jordana de Meireles Alves Pinto**


Empresa

59.938.161/0001-73

CNPJ

Jordana de Meireles Alves Pinto

Responsável

Documento assinado digitalmente  
 **JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO**  
Data: 07/04/2026 12:08:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 235/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 08/04/2026  
Unidade de Origem Departamento de Serviços  
Unidade de Destino Diretor Geral  
Status Em Retorno

## TEXTO DO DESPACHO

Após a ordem de entrega, a empresa informou que não teria condições de entregar no prazo, sendo solicitada a rescisão contratual.

Peço envio para análise pelo Diretor Geral.

Indaiatuba, 08 de abril de 2026.

**Nilza Cristina de Oliveira Leite**  
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente  
por NILZA CRISTINA  
DE OLIVEIRA LEITE  
Data: 08/04/2026 10:43



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 21C0-0FE4-C87C-2152



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 236/239

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	10/04/2026
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Procuradoria
Usuário de Destino	Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Status	Para Análise e Parecer Jurídico

**TEXTO DO DESPACHO**

Sr. Procurador,

Encaminho os autos para análise e manifestação quanto ao pedido de rescisão amigável formulado pela empresa contratada.

A empresa, após a emissão da Nota de Empenho, informou não possuir condições de cumprir o prazo de entrega, alegando inviabilidade superveniente em razão de condições de mercado e indisponibilidade do produto.

Indaiatuba, 10 de abril de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	15/04/2026
Unidade de Origem	Procuradoria
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Vistos.

Trata-se de pedido formulado pela contratada visando à rescisão amigável do contrato administrativo firmado com a Administração, cujo objeto consiste na aquisição de cafeteiras elétricas, celebrado mediante dispensa de licitação.

A contratada, instada a cumprir o objeto no prazo pactuado, deixou de proceder à entrega dos bens, vindo posteriormente a requerer a rescisão consensual, sob o argumento de inviabilidade superveniente decorrente de alterações nas condições de mercado e indisponibilidade do produto em prazo compatível.

A Lei nº 14.133/2021 admite a extinção consensual do contrato administrativo, desde que haja convergência de vontades e, sobretudo, que tal medida se revele **conveniente ao interesse público**.

Todavia, no caso em análise, verifica-se que **a contratada incorreu em inadimplemento contratual**, ao deixar de cumprir obrigação essencial consistente na entrega do objeto no prazo ajustado, circunstância que, em tese, configura **hipótese de extinção contratual por culpa do contratado**, nos termos da legislação vigente.

A justificativa apresentada — fundada em alegadas alterações nas condições de mercado e indisponibilidade do produto — não se mostra, *a priori*, suficiente para afastar a responsabilidade contratual, porquanto:

1. **Situações inerentes ao risco ordinário da atividade econômica**, como oscilações de mercado e dificuldades de fornecimento, **são, em regra, suportadas pelo contratado**;
2. Não restou demonstrada, **de forma inequívoca**, a ocorrência de fato superveniente, imprevisível e inevitável apto a caracterizar hipótese de excludente de responsabilidade;
3. A jurisprudência consolidada dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas da União, afasta a possibilidade de **utilização da rescisão amigável como mecanismo para elidir as consequências do inadimplemento contratual**.

Ademais, a aceitação da rescisão amigável, nas circunstâncias apresentadas, implicaria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da indisponibilidade do interesse público, ao afastar indevidamente a apuração de responsabilidade da contratada.





# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 238/239

Diante do exposto, **opina-se pelo indeferimento do pedido de rescisão amigável formulado** pela contratada, por ausência de fundamento jurídico que o justifique, diante do inadimplemento contratual verificado.

Outrossim, sugere-se à autoridade competente:

1. A instauração de processo administrativo específico, com a observância do contraditório e da ampla defesa, visando à apuração do inadimplemento contratual;
2. Ao final, sendo confirmada a culpa da contratada, a adoção das medidas cabíveis, notadamente:
  - a rescisão unilateral do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
  - a aplicação das sanções administrativas pertinentes, tais como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras previstas legal e contratualmente;
  - eventual apuração de perdas e danos.

Indaiatuba, 15 de abril de 2026.

**Arthur Alvim dos Reis Saraiva**  
Procurador

Assinado digitalmente  
por ARTHUR ALVIM  
DOS REIS SARAIVA  
Data: 15/04/2026 09:17



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EBBA-211F-DF74-70DE



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 27/2026  
Fls. 239/239

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2026 - Departamento de Serviços - Aquisição de cafeteiras para café em grãos ( Dispensa de licitação )

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 15/04/2026  
Unidade de Origem Diretor Geral  
Unidade de Destino Departamento de Serviços  
Status Para Providências

## TEXTO DO DESPACHO

Considerando o parecer jurídico, solicita-se, por gentileza, o encaminhamento de comunicação ao fornecedor acerca da impossibilidade de rescisão amigável, restando à contratada a opção de cumprir o pactuado até o prazo estabelecido

Indaiatuba, 15 de abril de 2026.

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por  
**ALBERTO GONCALVES  
DE MELLO JUNIOR**  
Data: 15/04/2026 15:53



Para validar visite [https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FE33-CFEC-8580-0167